

DIAGEO

Nosso Código



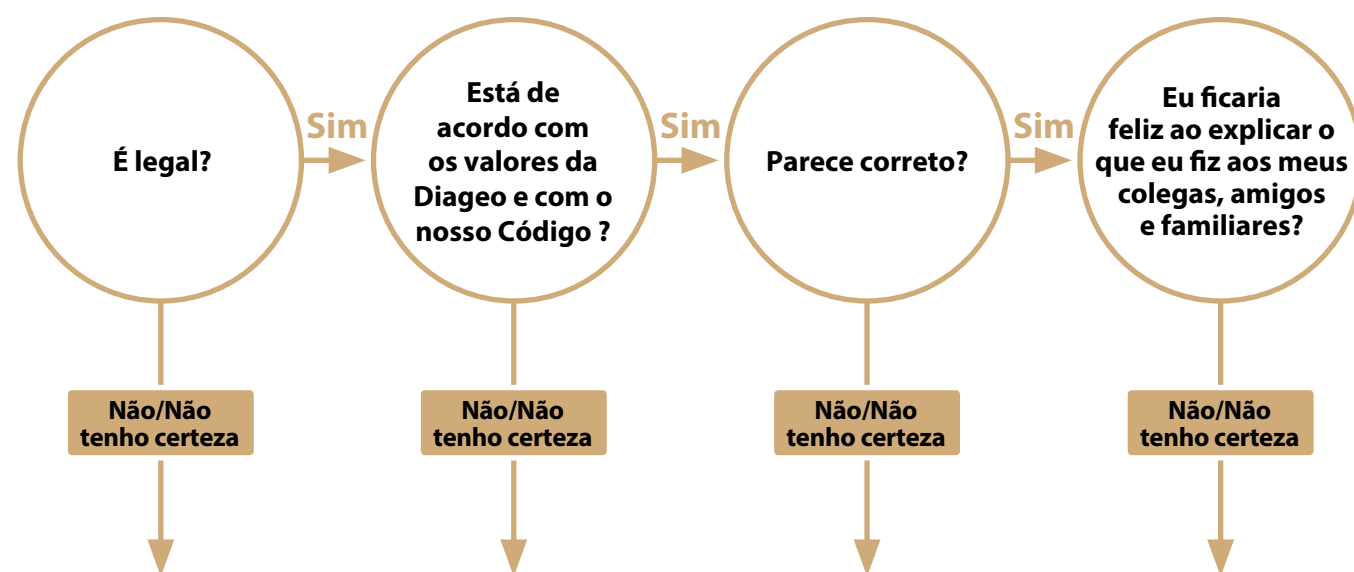
CODE OF
BUSINESS
CONDUCT

Nós todos podemos fazer a coisa certa, todas as vezes.

Confiamos na habilidade de tomar as decisões corretas usando bom senso e discernimento, agindo ainda de acordo com os valores e propósitos da Diageo.

Se não encontrar a orientação que procura em nosso código, políticas ou padrões, você deve fazer uma simples pergunta:

A minha ação está de acordo com o propósito e os valores da Diageo?



PARE! Busque aconselhamento e orientação

Se a resposta a qualquer destas perguntas é “não” ou “não tenho certeza”, então pare.

É sempre melhor fazer uma pergunta do que adivinhar uma resposta.
Orientação sobre com quem falar para obter ajuda ou aconselhamento e como comunicar uma preocupação pode ser encontrada na [página 45 \(parte interna da contracapa\)](#).

NOSSO PROPÓSITO

Celebrar a vida, todos os dias, em todos lugares

NOSSOS VALORES

Apaixonados por nossos clientes e consumidores
Sermos os melhores
Liberdade para alcançar o sucesso
Orgulho do que fazemos
Valorizando uns aos outros

NOSSO CÓDIGO

Nos preocupamos com o nosso negócio e estamos comprometidos com os mais elevados padrões de comportamento e ética empresarial
Espera-se que demonstremos integridade pessoal, e vivamos os valores e comportamentos que sustentam todo o nosso trabalho, todos os dias, em todos os lugares

Prezado colega,

A nossa ambição é ser uma das empresas de melhor desempenho e com os produtos de consumo mais confiáveis e respeitados do mundo. Para alcançar esse objetivo precisamos ganhar a confiança e o respeito de todos que entram em contato com a nossa empresa. Nosso compromisso com todas as partes interessadas é operar da maneira correta, do começo ao fim. O Código de Conduta da Diageo foi criado para ajudá-lo a entender suas responsabilidades no importante papel de embaixador do nosso negócio.

Partimos de uma posição privilegiada: o nosso negócio e sua cultura baseiam-se em valores que foram construídos ao longo de gerações por pessoas extraordinárias, incluindo os fundadores de muitas de nossas marcas, e estes valores inspiram e guiam a forma como trabalhamos hoje. Somos guardiões da reputação da Diageo, de sua cultura e de algumas das marcas mais icônicas do mundo, e temos a responsabilidade de manter a nossa empresa forte e passá-la para a próxima geração de forma ainda melhor.

O que esperamos de você

Cada um de nós é responsável por demonstrar os mais altos padrões de integridade em nosso comportamento. Independentemente de seu papel, senioridade ou local de atuação, é sua obrigação cumprir com nosso Código, nossas políticas e padrões, assim como todas as leis, regulamentos e normas da indústria aplicáveis, relativos ao seu trabalho, em todos os momentos.

Porém, nenhum código, política ou padrão pode cobrir todas as situações que enfrentamos. É importante fazer uso de bom senso e discernimento, e agir apenas de acordo com os nossos valores e propósito. Em caso de dúvida, peça orientação e, se você tiver qualquer preocupação, você deve informar.

O que você pode esperar da Diageo

Você pode esperar trabalhar em uma cultura inclusiva e de diversidade na qual você tem nossa confiança e apoio, e por meio da qual lhe é dada liberdade para ser o melhor.

Por favor, dedique parte de seu tempo para ler e entender nosso Código, para que, com o apoio do seu gerente, você compreenda as suas responsabilidades, saiba a quem pedir ajuda e como comunicar uma preocupação sem medo de retaliação. Cada um de nós detém a reputação arduamente conquistada da Diageo e de nossas marcas em suas mãos. Quero que continuemos a demonstrar o bom discernimento nas decisões que tomamos todos os dias, em todos os lugares, e nos orgulhemos do trabalho que fazemos e do modo como o fazemos.

Obrigado.

Ivan Menezes
Diretor-Presidente

Ivan Menezes



Conteúdo

- **UM GUIA PARA O NOSSO CÓDIGO**04
 - NOSSAS RESPONSABILIDADES**05
- **NOSSA INTEGRIDADE PESSOAL**06
 - Recebemos a confiança para agir no melhor interesse da Diageo e da sociedade**
 - Consumo responsável de bebidas alcoólicas08
 - Informações privilegiadas09
 - Conflitos de interesse10
- **NOSSA INTEGRIDADE COMERCIAL**12
 - Guardiões da reputação da Diageo**
 - Marketing e inovação14
 - Presentes e entretenimento15
 - Suborno e corrupção16
 - Governos e entidades políticas18
 - Comércio ilícito19
 - Concorrência20
 - Lavagem de dinheiro e facilitação de evasão fiscal22
 - Sanções23
- **NOSSO PESSOAL**24
 - Valorização e respeito mútuo**
 - Saúde, segurança e proteção pessoal26
 - Discriminação e assédio27
 - Direitos humanos28
- **NOSSOS ATIVOS E INFORMAÇÕES**29
 - Agindo como donos**
 - Segurança e gestão da informação30
 - Privacidade de dados e informações pessoais32
 - Bens e recursos da empresa33
 - Registros comerciais34
- **NOSSA LIDERANÇA E PARCERIAS**35
 - Orgulho das relações que desenvolvemos**
 - Qualidade36
 - Meio ambiente37
 - Contribuições beneficentes38
 - Comunicação externa e mídias sociais40
 - Relações com clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios42
- **O que você precisa ler**43
 - Ajuda, conselhos e comunicação de preocupações**45

Um guia para o nosso Código

O nosso Código destina-se a incorporar os nossos valores e propósito, e define o nosso compromisso coletivo e individual de realização de negócios de acordo com eles e com todas as leis, regulamentações e normas da indústria.

 Nosso propósito e valores	Nosso propósito e valores são a base de nosso negócio: eles nos fazem ser quem somos e sustentam o nosso sucesso.
 Nosso Código	O nosso Código fornece informações sobre áreas-chave de nossas atividades comerciais e descreve as responsabilidades que todos temos como funcionários. Nas seções a seguir, você encontrará orientações sobre os princípios fundamentais que devem reger a forma como você se comporta.
 Nossas políticas globais	As nossas políticas e padrões globais dão suporte ao nosso Código e fornecem mais informações e orientação. Você deve usar as políticas ou padrões globais que são relevantes a sua função, independentemente do seu local de trabalho. <u>Nossas políticas globais</u> estabelecem os princípios que aplicamos às nossas atividades de negócios em todo o mundo, abrangendo áreas normalmente relevantes à maioria de nossos funcionários.
 Nossos padrões globais	<u>Nossos padrões globais</u> são geralmente mais especializados, estabelecendo os princípios que aplicamos em todo mundo, às atividades específicas de negócios.
 Políticas, leis e regulamentações locais	Além disso, podem existir políticas, leis e regulamentos locais que você precisa obedecer, portanto, é fundamental que você se familiarize com todos aqueles que são relevantes a sua função.
Se você não conseguir encontrar o que está procurando em nosso Código, tente usar o nosso guia “ <u>Faça a coisa certa</u> ” na parte interna da capa. Você também encontrará sugestões sobre onde obter ajuda, conselhos e como comunicar uma preocupação na <u>contracapa interna</u> .	

Nossas responsabilidades

Cada funcionário deve agir como um guardião dos nossos valores e reputação

A responsabilidade por salvaguardar a reputação da empresa como um negócio confiável e um ótimo lugar para trabalhar recai sobre todos nós. Espera-se que você demonstre integridade pessoal, viva segundo os valores e demonstre os comportamentos que sustentam todo o nosso trabalho. Mais especificamente, cada funcionário é obrigado a cumprir com o nosso Código, políticas e padrões, e todas as leis, regulamentos e normas da indústria aplicáveis. Não fazer isso, pode resultar em perdas para o negócio e danos à reputação da Diageo, podendo levar a uma ação disciplinar contra você ou até mesmo à sua demissão, assim como a uma potencial responsabilidade civil e criminal.

O papel dos gestores

O nosso Código, políticas e padrões se aplicam a todos, independentemente de sua função ou senioridade– mas também se espera que os gestores sejam um exemplo a seguir. Se você gerencia pessoas, deve garantir que todos em sua equipe recebam orientações, recursos e treinamentos necessários para compreenderem o que se espera deles.

Certifique-se de:

- Viver de acordo com os nossos valores e defender o que é correto
- Conhecer o nosso Código, políticas e padrões, e garantir o mesmo de sua equipe
- Treinar sua equipe a fazer a coisa certa e elogiar os comportamentos corretos
- Incentivar o compartilhamento de preocupações e apoiar os funcionários que o fazem
- Garantir que não haja retaliação por comunicar preocupações

Parceiros de negócios externos

Queremos fazer negócios com parceiros que partilham os nossos valores. Nós incentivamos todos os nossos parceiros de negócios a adotar compromissos claros sobre ética nos negócios iguais àqueles descritos em nosso Código, e qualquer parte atuando em nome da Diageo deve assegurar que as suas ações estão em conformidade com o nosso Código e políticas.

Se você é responsável por uma relação comercial, deve certificar-se de que os compromissos de seu parceiro de negócios atendem aos nossos padrões. Para orientação, consulte a página 42.

A bartender with dark skin and curly hair, wearing a black shirt, is pouring a golden-orange liquid from a black shaker into a martini glass. He is holding a metal strainer over the glass. The background shows a bar with various bottles and glasses. A large, thin pink circle is drawn around the bartender's face and the pouring action.

Nossa integridade pessoal

Recebemos a confiança para
agir no melhor interesse da
Diageo e da sociedade

Consumo responsável de
bebidas alcoólicas

Informações privilegiadas

Conflitos de interesse

Consumo responsável de bebidas alcoólicas

Somos todos embaixadores do consumo responsável de bebidas alcoólicas

Temos orgulho do que fazemos e promovemos uma cultura - tanto dentro como fora da Diageo - em que os adultos que optam por consumir álcool, o façam de forma responsável. Todos nós devemos ser embaixadores da reputação da Diageo e temos que promover ativamente o consumo com moderação. Comercializamos as nossas marcas de forma responsável e trabalhamos em parceria com governos, a sociedade, indivíduos, organizações não governamentais e outras empresas para combater o uso indevido de álcool, incluindo o consumo excessivo, a ação de beber e dirigir e o consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- apreciar as bebidas alcoólicas como parte de um estilo de vida equilibrado (se você optar por consumi-las)
- nunca deixar o seu desempenho e discernimento no trabalho serem prejudicados pelo consumo de bebidas alcoólicas.
- respeitar a idade legal para beber em todos os mercados e obedecer a legislação relacionada ao consumo de bebidas alcoólicas
- procurar assistência médica ou aconselhamento , caso esteja lidando com um problema relacionado ao consumo de bebidas alcoólicas
- comunicar qualquer infração e/ou detenção relacionada ao consumo de bebidas alcoólicas ao seu gerente.

DRINKiQ

O nosso propósito é celebrar a vida todos os dias, em todos os lugares, e incentivamos os nossos funcionários e consumidores a celebrar de forma responsável. Através do [DRINKiQ](#), promovemos a conscientização sobre o consumo responsável de bebidas alcoólicas e ajudamos a fazer escolhas conscientes e responsáveis sobre beber ou não. Promovemos o [DRINKiQ.com](#) em todos os rótulos dos produtos da Diageo, e o curso de formação [DRINKiQ](#) é obrigatório para todos os nossos funcionários.

P Ontem, um dos membros da minha equipe chegou ao trabalho cheirando a álcool e não estava preparado para uma reunião importante. Ele teve que deixar a reunião porque estava se sentindo mal e eu precisei assumi-la. Não é a primeira vez que isso aconteceu e esse padrão de comportamento está afetando o seu desempenho. O que devo fazer?

R Ninguém deve deixar que o consumo de álcool afete o seu desempenho no trabalho, pois isso pode ter consequências negativas para o indivíduo e a empresa. Primeiro, sugira a ele buscar orientação junto à equipe local de saúde ocupacional, se ele achar que pode ter um problema com o álcool. Em segundo lugar, você deve falar com a sua equipe local de RH para obter orientação e suporte sobre a melhor maneira de gerenciar o desempenho dele.

P Eu estava dirigindo de volta para casa após uma saída à noite para comemorar o aniversário de um amigo. Fui parado pela polícia e informado que eu havia bebido acima dos limites legais locais. Eu não causei nenhum dano a ninguém, isso aconteceu durante o meu tempo pessoal e eu não preciso dirigir como parte de meu trabalho. Preciso reportar esse fato?

R Nós entendemos que isso tenha ocorrido em seu momento pessoal; no entanto, você deve reportar isso ao seu gerente, pois todos os funcionários têm a responsabilidade de preservar a posição da Diageo sobre o consumo responsável de bebidas alcoólicas. O site [DRINKiQ](#) tem informações para ajudá-lo a fazer escolhas conscientes sobre beber ou não.

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 43

Informações privilegiadas

Não devemos obter lucro ilegalmente a partir das informações que temos na Diageo

Muitos de nós obtemos informações sobre o desempenho financeiro ou os planos futuros das empresas do Grupo Diageo em função de nosso trabalho. O uso dessas “informações privilegiadas” em suas transações com ações ou títulos da Diageo ou de outras empresas do Grupo Diageo que são de capital aberto é crime no Reino Unido, nos EUA e em muitos outros países. É responsabilidade de cada indivíduo cumprir as regras sobre abuso de informação privilegiada.

Informação privilegiada - ou “informação relevante não pública” nos Estados Unidos – compreende informações que ainda não foram publicadas e, caso se tornem públicas, provavelmente teriam um efeito significativo sobre o preço das ações ou poderiam influenciar as decisões dos investidores de comprar ou vender ações. Comprar ou vender ações, exercer uma opção sobre ações, entrar ou sair de um plano de ações, ou dar ações como garantia podem ser tipos de transações proibidas para os detentores de informações privilegiadas. As regras sobre informações privilegiadas “também se aplicam caso você combine com alguém para negociar com base em informações privilegiadas - e podem aplicar-se mesmo depois que você sair da Diageo.

Apesar de você ser normalmente avisado pela Secretaria da Empresa caso a Diageo considere-o como detentor de informações privilegiadas durante um “período fechado”, a responsabilidade final de não se envolver em “informações privilegiadas” é sua.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- verificar junto à Secretaria da Empresa ([você encontrará os detalhes no Mosaic](#)) antes de negociar as ações da Diageo, caso tenha dúvida.

P Sou assistente pessoal de um executivo sênior e tenho acesso a muitas informações sigilosas, embora eu não leia nada detalhadamente. Gostaria de vender algumas das minhas ações da Diageo, mas um dos meus colegas sugeriu que eu poderia não conseguir, porque tenho acesso a “informações privilegiadas”. Isso é verdade?

R Se você tem acesso informações que, em geral, não estão disponíveis ao público e que poderiam afetar o preço das ações ou influenciar um investidor, você pode ter informações privilegiadas. No entanto, nem todas as informações confidenciais seriam consideradas informações privilegiadas. Você deve pedir informações junto à Secretaria da Empresa antes de vender suas ações.

P Eu sei que detenho informações privilegiadas e, portanto, sou às vezes impedido de comprar ou vender ações da Diageo. No entanto, meu irmão mencionou que gostaria de comprar algumas ações da Diageo. Eu nunca conversei com ele sobre o meu trabalho, nesse caso tudo bem dele comprar as ações?

R Você deve ter muita cautela nesta situação e ter certeza de nunca ter divulgado nenhuma informação ao seu irmão que possa ser considerada como informação privilegiada. Você deve pedir ao seu irmão para não comprar as ações até que você tenha discutido a situação mais a fundo com a Secretaria da Empresa, que irá aconselhá-lo sobre o que é ou não é aceitável.

Para obter mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 43

Conflitos de interesse

Todos nós temos o dever de agir no melhor interesse da Diageo em todos os momentos

Os conflitos de interesse podem surgir quando nossos interesses pessoais, familiares, financeiros, políticos ou outros interferem ou conflitam com a nossa lealdade à empresa ou com a nossa capacidade de tomar as decisões corretas em nome da Diageo. A Diageo espera que todos os seus funcionários divulguem integralmente qualquer conflito de interesse em potencial que possa ter com a empresa, assim que o identificar, de modo que possa ser devidamente analisado e a ação correta seja adotada. Em muitos casos, apenas o fato de divulgar o conflito ao seu gerente será suficiente para resolver o problema; em situações mais complexas, outras medidas podem ser necessárias.

Faça a coisa certa

Para garantir que você não se comprometa a si mesmo ou à Diageo, se houver uma chance de você ter um conflito de interesses, você deve:

- informar prontamente qualquer potencial conflito de interesse ao seu gerente, por escrito
- manter um registro de todas as divulgações feitas e das ações acordadas
- estar atento a quaisquer novas situações de possíveis conflito de interesses ou alterações às divulgações existentes que possam ocorrer durante seu vínculo empregatício com a Diageo e divulgá-las prontamente à medida que forem surgindo.

Se estiver preocupado em relação a algum possível conflito de interesse, especialmente se você for um gerente e não tiver certeza que um assunto apresentado possa ser um conflito de interesse, peça aprovação antecipada e entre em contato com o seu gerente de controle, compliance e ética (CC&E), o advogado interno da Diageo ou o parceiro de negócios de RH para conversar sobre isso.

P Há uma posição em aberto na minha equipe para a qual eu acho que o meu sobrinho seria perfeito. Porém, estou preocupado em sugerir isso a ele devido ao nosso grau de parentesco. O que devo fazer?

R Se o seu sobrinho é qualificado para a posição e for uma boa contratação para o departamento, você deve informar isso ao gerente contratante ou parceiro de negócios de RH. No entanto, você não deve ter nenhum envolvimento no processo de recrutamento e o cargo não deve ser direta ou indiretamente supervisionado por você.

P Um cliente e eu nos tornamos bons amigos – nos encontramos socialmente. Minha família foi convidada para o casamento de sua filha. Eu gostaria de ir ao casamento e de presentear os noivos. Posso fazer isso? Eu pagarei pelo presente com o meu próprio dinheiro.

R Muitas vezes as relações comerciais e pessoais se sobrepõem. O que importa é que você tenha certeza de que não há nenhuma percepção de conflito de interesse entre elas. Você deve deixar claro que irá ao casamento e oferecerá um presente a título pessoal e às suas próprias custas e não como um representante da Diageo. Você também deve divulgar essa informação ao seu gerente e manter um registro dela.

Para obter mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 43

O que é um conflito de interesses?

Um conflito de interesses pode surgir a partir de várias situações. Exemplos de conflito de interesses:

Envolver-se em atividades que possam competir com a Diageo – por exemplo, a participação em um outro negócio ou um emprego fora da Diageo que afete a sua capacidade de realizar seu trabalho.

Ter um interesse financeiro ou um cargo remunerado em uma empresa que faz negócios com a Diageo direta ou indiretamente ou na qual a Diageo tem um interesse.

Deixar suas decisões comerciais sejam, ou pareçam ser, influenciadas por interesses pessoais ou familiares ou amizades – incluindo contratar ou supervisionar um membro da família ou alguém com quem você tenha uma estreita relação pessoal.

Receber qualquer benefício pessoal ou financeiro de algum fornecedor, cliente ou concorrente, ou de uma empresa que faz negócios com a Diageo.

Usar bens, informações ou recursos da empresa em seu benefício pessoal ou benefício de outros de uma maneira que não seja permitida pela Diageo.

Eu poderia ter um conflito de interesses?

Se você responder "sim" a qualquer uma dessas perguntas, você deve divulgar um possível conflito de interesses ao seu gerente.

Meu relacionamento com um cliente, fornecedor, joint venture ou concorrente da Diageo poderia passar a impressão de divisão de lealdade?

Esta situação poderia prejudicar a minha capacidade de tomar decisões de negócios nos melhores interesses da Diageo?

Será que eu, ou alguém próximo a mim, pode se beneficiar do meu envolvimento nessa situação?

Há alguma possibilidade das minhas decisões virem a ser questionadas ou interpretadas como não sendo as melhores para os interesses da Diageo?

A minha participação nesta atividade poderia interferir na minha capacidade de realizar o meu trabalho?





Nossa integridade comercial

Guardiões da reputação da Diageo

Marketing e inovação

Presentes e entretenimento

Suborno e corrupção

Governos e entidades políticas

Comércio ilícito

Concorrência

Lavagem de dinheiro e
facilitação da evasão fiscal

Sanções

Marketing e inovação

Devemos garantir que nossas marcas sejam anunciadas e comercializadas de forma responsável

Queremos que o marketing e as atividades promocionais da Diageo sejam reconhecidos como os melhores do mundo, e estamos orgulhosos de que nossas marcas tragam prazer a milhões de adultos todos os dias. No entanto, reconhecemos que as bebidas alcoólicas podem ser consumidas de forma irresponsável, criando problemas para os indivíduos e para a sociedade.

O Código de Marketing da Diageo (DMC) e o Código Digital da Diageo (e suas Diretrizes de Divulgação de Influenciadores e Apoiadores e as Diretrizes globais obrigatórias de Mídias Sociais) aplicam-se a todas as atividades de marketing e/ou marketing digital, e devem ser cumpridos. Deve ser estabelecido que todas as nossas atividades de marketing devem:

- ser direcionadas apenas a adultos e nunca visar atingir os mais jovens com menos da idade mínima legal para a compra de bebidas alcoólicas
- retratar e incentivar apenas o consumo moderado e responsável de bebidas alcoólicas
- não insinuar que nossas marcas ofereçam benefícios para a saúde, de caráter terapêutico, dietético, funcional ou de desempenho
- não retratar ou insinuar que beber é necessário para o alcance do sucesso social ou qualquer outro tipo de sucesso
- refletir os padrões contemporâneos geralmente aceitos de bom gosto e decência.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- aplicar o DMC para todas as atividades de marketing e promocionais, incluindo as digitais
- acompanhar o processo de aprovação de todas as atividades de marketing, conforme acordado pela sua unidade de negócios Diageo
- garantir que terceiros, tais como agências de publicidade e digitais envolvidas em atividades promocionais e de marketing, em nome da Diageo, estejam cientes e apliquem o DMC.
- garantir que todos os ativos de marketing digital, incluindo ativos em sites hospedados por terceiros, sejam configurados em plataformas da Diageo aprovadas pelo departamento de Compras de acordo com o Código Digital da Diageo e os procedimentos de privacidade de dados relevantes (incluindo, se aplicável, o GDPR).

P Estou trabalhando em uma campanha de marketing para um novo produto. Eu estou preocupado que alguns dos elementos da promoção podem ser muito atraentes para adolescentes. O que devo fazer?

R *Você deve comunicar suas preocupações ao seu gerente e procurar aconselhamento do aprovador do Código de Marketing da Diageo (DMC). Nós temos a responsabilidade de assegurar que nosso marketing seja sempre direcionado apenas a adultos, e nunca projetado ou desenvolvido de uma forma que tenha apelo principalmente a jovens abaixo da idade legal para compra de bebidas alcoólicas.*

P Recebi uma reclamação de um colega de outro país que uma das nossas atividades de marketing não está compatível com o DMC. Nós não recebemos nenhuma reclamação aqui e a atividade foi aprovada por todos os aprovadores do DMC. Devo fazer algo a esse respeito?

R *Sim, informe o seu gerente, diretor de marketing local e o especialista nos assuntos relacionados ao DMC, que poderão determinar se o DMC foi violado. As leis e os regulamentos locais podem variar e, em alguns casos, são mais rigorosos do que o DMC.*

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 43

Presentes e entretenimento

Nunca devemos oferecer ou aceitar presentes ou entretenimento inapropriados

O oferecimento e o recebimento de presentes e entretenimento (G&E) têm um papel na formação de relações externas comerciais e na geração de valor. Contudo, nunca devemos oferecer ou aceitar presentes e entretenimento que possam gerar uma sensação de obrigação, ou mesmo dar essa impressão, porque isso poderia ser interpretado como um suborno (consulte a página 16).

Faça a coisa certa

Sempre que você der ou receber presentes e/ou entretenimento, deve seguir as regras sobre presentes e entretenimento da Diageo. Os principais pontos incluem:

- Sempre obtenha aprovação de um advogado interno da Diageo antes de oferecer, dar ou pagar por quaisquer presentes ou entretenimento a um “funcionário do governo” (consulte a definição na página 17).
- Nunca ofereça ou aceite presentes em dinheiro ou seus equivalentes em nenhuma circunstância.
- Obtenha a aprovação de seu gerente antes de oferecer ou aceitar algo de uma parte externa:
 - presentes para ou de qualquer entidade cujo valor em um exercício fiscal ultrapassar £ 100* (ou o equivalente em moeda local) no total;
 - entretenimento que seja mais do que ocasional, pode não ser relacionado a negócios, ou poderia ser considerado excessivo ou abusivo.
- Mantenha um registro preciso e completo de todos os presentes e entretenimento que você oferecer ou aceitar de partes externas, em seu registro de presentes e entretenimento.
- Nunca ofereça nem aceite presentes, entretenimento ou benefícios de hospedagem de/para nossos auditores externos terceirizados, a menos que seja considerada hospedagem aceitável.

**Ou um valor inferior, se especificado na sua política local.*

Patrocínio e incentivos comerciais são o mesmo que presentes?

Não. Quando oferecemos um presente não esperamos nada em troca. Nós só oferecemos incentivos comerciais ou patrocinamos partes externas em troca de um benefício comercial previamente acordado.

É necessária a aprovação prévia de um advogado interno da Diageo no caso de incentivos comerciais e patrocínios onde há o envolvimento de um funcionário do governo.

Consulte a orientação sobre presentes, entretenimento e patrocínio para funcionários do governo no formulário de solicitação de aprovação prévia no Mosaic.

O que é um presente equivalente a dinheiro?

Um cartão, vale ou voucher de presente são considerados presente equivalente a dinheiro e nunca podem ser aceitos de qualquer parceiro de negócios, qualquer que seja o valor. Nossa política é não oferecer ou aceitar dinheiro ou equivalentes a dinheiro como presentes.

P Acabei de receber de um cliente uma cesta de alimentos no valor de £ 50 (ou o equivalente em moeda local). O mesmo cliente me enviou duas garrafas de vinho no início deste ano, cada uma valendo £ 40 (ou o equivalente em moeda local). Sei que o valor total excede £ 100* (ou o equivalente em moeda local), mas não consegui obter a aprovação do meu gerente direto antes de aceitar a cesta de alimentos, pois eu não sabia que a receberia. O que devo fazer?

R *Você deve entrar em contato com o gerente direto imediatamente e explicar o que foi enviado por esse cliente neste exercício fiscal. Se ele(a) concordar que você pode aceitar, peça confirmação por escrito, agradeça ao cliente pelo presente e cadastre-o com exatidão no registro de presentes e entretenimento. Se o gerente direto não conceder aprovação, você precisará devolver o presente. Se isso não for possível (exemplo: porque é um item perecível ou que causaria danos irreparáveis ao relacionamento), ele deve ser compartilhado com sua equipe ou oferecido como um prêmio de sorteio para outras áreas no mercado, etc. Isso também deve ser incluído no seu registro de presentes e entretenimento.*

P Estou organizando um evento comercial para promover Baileys. Cada participante receberá uma garrafa de 50 ml (miniatura) como amostra. Preciso registrar que dei essas amostras como presente no meu registro de presentes e entretenimento?

R *Uma garrafa de amostra do produto da Diageo, quando usada apenas para fins promocionais, não é considerada um presente. Portanto, não precisa ser cadastrado no seu registro de presentes e entretenimento. No entanto, você deve certificar-se de que todas as garrafas de amostra sejam contabilizadas nos gastos A&P para rastrear a alocação gratuita de mercadorias.*

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 43

Suborno e corrupção

Não toleramos nenhum tipo de suborno ou corrupção

Estamos orgulhosos da nossa reputação como uma empresa confiável e respeitada. Não toleramos nenhuma forma de corrupção, direta ou indireta, por parte de funcionários ou parceiros comerciais que atuam em nosso nome. Não oferecemos, damos ou recebemos subornos e nem vantagens indevidas para ganho comercial. Essa proibição aplica-se a qualquer forma de suborno de qualquer valor, e não se limita a dinheiro em espécie.

Todos nós devemos tomar um cuidado especial para que as nossas ações não sejam interpretadas como suborno, particularmente no que se refere a presentes, hospedagem, entretenimento, despesas, viagens de clientes, contribuições políticas, doações beneficentes, atividades de lobby e patrocínio. Precisamos também nos assegurar que as nossas relações com nossos parceiros comerciais e funcionários do governo não criem o risco de suborno ou ato de corrupção para a Diageo.

É importante registrarmos todas as transações por completo e com exatidão em nossos livros de registros contábeis e financeiros.

Se lhe oferecerem ou solicitarem suborno, você deve recusá-lo e comunicá-lo imediatamente ao seu advogado interno da Diageo ou através do [SpeakUp](#).

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- nunca oferecer, autorizar, ou aceitar subornos, incluindo “pagamentos de facilitação” (ou seja, pequenos pagamentos feitos para acelerar o que deveria ser uma ação governamental de rotina), ou quaisquer outras formas de pagamentos irregulares com a intenção de obter uma vantagem comercial para a Diageo
- sempre seguir as [regras relativas a presentes e entretenimento](#) e a nossa [política global anticorrupção](#)
- assegurar que todas as contas e registros financeiros estejam completos e precisos, que está claro a que cada transação se refere e que não há transações não divulgadas, não registradas ou vagamente descritas
- consultar seu advogado interno da Diageo sobre quaisquer solicitações de pagamentos em dinheiro de qualquer valor a um funcionário do governo ou outro parceiro de negócios
- nunca solicitar quaisquer pagamentos para nossos parceiros de negócios relativos a nosso próprio ganho pessoal
- antes de estabelecer um relacionamento com um parceiro de negócios em nome da Diageo, seguir os passos apropriados de nosso programa [Conheça o seu parceiro de negócios \(KYBP\)](#) e certifique-se que o parceiro de negócios não representa riscos de suborno ou corrupção
- consultar as seções do nosso Código que falam sobre [Contribuições beneficentes](#) (página 38), [Governos e entidades políticas](#) (página 18) e [Presentes e entretenimento](#) (página 15) para obter mais informações.

P Fiquei sabendo que preciso efetuar um pagamento de pequeno valor a um funcionário do governo de nível mais baixo para liberar nossos produtos na alfândega. Estamos sob pressão para entregar a mercadoria para o cliente o mais rápido possível e essa prática não é ilegal em meu país. O que devo fazer?

R A Diageo não deve realizar pagamentos a funcionários do governo com a finalidade de garantir a execução de seus deveres oficiais. A Lei Anticorrupção do Reino Unido torna ilegal fazer pagamentos para “facilitar” ou “subornar” sempre que o pedido é feito - portanto, proibimos terminantemente esses tipos de pagamento, mesmo nos países onde isso não é ilegal. Procure orientação junto ao seu gerente ou ao advogado interno da Diageo para determinar as alternativas legalmente aceitas para garantir a liberação das mercadorias.

P Fui informado que a melhor maneira de conseguir as licenças que eu preciso de um governo estrangeiro é contratar um consultor para cuidar do assunto. Eu encontrei uma consultoria que me pediu US\$50.000 de adiantamento. Eu preciso me preocupar com o que ela faz com esse dinheiro, contanto que nós consigamos as licenças?

R Sim. Você tem a responsabilidade de garantir que seja realizada uma auditoria apropriada antes de envolver alguém que irá interagir com funcionários do governo em nome da Diageo. Antes do consultor ser contratado, entre em contato com o seu advogado interno da Diageo para que a diligência apropriada seja realizada e as condições contratuais adequadas sejam implementadas.

Para obter mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 43

Quem é um funcionário do governo para os propósitos do nosso Código?

Autoridades e funcionários de todos os ramos do governo, em qualquer nível, incluindo militares e policiais.

Autoridades e funcionários de empresas públicas ou controladas pelo governo, inclusive empreendimentos de caridade, e qualquer mídia ou loja de bebidas alcoólicas financiada pelo governo.

Autoridades e funcionários de organizações públicas internacionais (por exemplo, a Organização das Nações Unidas), incluindo funcionários de embaixadas.

Indivíduos atuando como autoridade para ou em nome de qualquer um dos mencionados acima.

Dirigentes de partidos políticos, funcionários e candidatos a cargos públicos.

Membros de uma família real.

Indivíduos classificados como “funcionários do governo” de acordo com a lei local.

“Pessoas politicamente expostas” (PEPs), ou seja, atuais e antigos altos funcionários do governo, membros da família (ou seja, cônjuges, parceiros, filhos e seus cônjuges ou parceiros, ou pais) e parceiros próximos conhecidos, social ou profissionalmente, dessas pessoas.

Governos e entidades políticas

Nós só devemos nos envolver com o governo ou órgãos políticos se tivermos aprovação prévia

Como parte de suas atividades comerciais, a Diageo se envolve com funcionários do governo e membros de organizações políticas em todo o mundo – porém, precisamos fazê-lo de forma adequada. Você nunca deve se envolver em lobbying nem conduzir negócios da Diageo com funcionários do governo, legisladores, candidatos políticos, outros funcionários do governo ou grupos de interesse público sem a aprovação de seu diretor de relações corporativas de mercado local.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- nunca fazer pagamentos nem oferecer bens ou serviços, tais como o uso gratuito de instalações em nome da Diageo a políticos ou partidos políticos, ou para apoiar atividades políticas
- sempre obter a aprovação prévia de um advogado interno da Diageo antes de oferecer, dar ou pagar quaisquer presentes, entretenimento ou patrocínio a um funcionário do governo (consulte [Presentes e entretenimento na página 15](#))
- declarar um conflito de interesses se você tiver ligações com um grupo político específico com o qual tiver contato por motivos de trabalho (consultar [Conflitos de interesse na página 10](#)).

Doações

A prática geral da Diageo é não fazer contribuições políticas, doações ou despesas (exceto em circunstâncias muito limitadas, com a aprovação prévia dos líderes globais de relações corporativas e departamento jurídico relevante).

Nunca faça nenhuma doação política na tentativa de influenciar um governo ou partido político a tomar decisões em favor da Diageo. Quaisquer doações ou serviços a entidades políticas devem ser transparentes e de acordo com as leis aplicáveis.

Sua atividade política pessoal

A Diageo reconhece o seu direito de participar como indivíduo de atividades políticas legais. No entanto, essas atividades devem ser mantidas separadas do local de trabalho, e você nunca deverá usar fundos ou recursos da Diageo para apoiá-las. Em particular, a Diageo dissocia-se de qualquer atividade que incite o extremismo ou abale o nosso compromisso com a diversidade cultural e igualdade de oportunidades.

P Um contato comercial sugeriu que eu me encontrasse com um amigo que é um político influente e que pode ajudar nos negócios da Diageo. O que devo fazer?

R Consulte o diretor de relações corporativas de seu mercado para obter a aprovação necessária – você não deve ter contato com o político sem isso. Dependendo das circunstâncias, eles podem acordar sobre algumas mensagens políticas, de modo que você possa se encontrar com o político e depois apresentar um relatório, ou instruí-lo a encaminhar o contato de seu amigo à equipe de relações corporativas, que irá dar continuidade ao processo.

P Estou em um evento e um político começa a falar comigo sobre os negócios da Diageo. O que devo fazer?

R Se você souber de antemão que provavelmente haverá políticos presentes no evento, fale com o seu diretor de relações corporativas antes do evento para chegar a um acordo sobre as mensagens. Se for um encontro casual, responda honestamente, mas sem revelar qualquer informação confidencial e, se for o caso, ofereça-se para apresentar o político à equipe de relações corporativas.

P O partido político governante no meu mercado está organizando suas comemorações de aniversário e perguntou à equipe de relações corporativas (CR) se a Diageo poderia patrocinar o evento.

R Entre em contato com o advogado interno da Diageo para obter aconselhamento sobre se o patrocínio do evento pode ser considerado uma doação política e, em caso afirmativo, se é possível prosseguir ou não.

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 43

Comércio ilícito

Agimos de forma responsável para proteger nossas marcas contra a falsificação e não podemos permitir nenhum envolvimento com contrabando

Produtos falsificados e semelhantes

Estamos determinados a garantir que os consumidores podem confiar em nossos produtos por proporcionar sabor e qualidade. Produtos falsificados e “semelhantes” podem levar os consumidores a confundi-los com, ou falsamente associá-los a produtos genuínos da Diageo, desgastando essa confiança.

Produtos “semelhantes” ou “imitações” utilizam nomes, logotipos, formas de embalagem, marcas comerciais, designs e cores semelhantes aos nossos produtos genuínos, por exemplo “JOHNY WALTER” em vez de “JOHNNIE WALKER”. Os produtos falsificados têm a intenção de parecer idênticos aos nossos produtos genuínos, mas são falsos, de qualidade inferior e, algumas vezes, possuem conteúdo tóxico; muitas vezes, nossas garrafas genuínas são simplesmente reutilizadas.

Se você ver um produto que desconfie ser falsificado ou semelhante, você deve notificar o fato imediatamente para que a Diageo possa tomar as devidas providências. Isso pode incluir a aplicação de leis que protegem os nossos ativos de propriedade intelectual, tais como marcas comerciais, direitos autorais, patentes, segredos comerciais e nomes de domínio.

Contrabando

Produtos contrabandeados são aqueles importados sem o pagamento dos impostos alfandegários aplicáveis. Nossos produtos, como os de muitas outras empresas de bens de consumo, às vezes são contrabandeados nos mercados por terceiros. Não devemos gerenciar, promover nem, de qualquer outra forma, permitir o nosso envolvimento em atividades de contrabando.

Faça a coisa certa

- Você deve notificar qualquer suspeita de falsificação, semelhança ou qualquer adulteração do produto através do “[Spot and Stop](#)” no Mosaic, ou diretamente à sua equipe jurídica ou ao contato de proteção da marca
- Você nunca deve gerenciar, promover nem, de qualquer outra forma, envolver-se em contrabando. Comunique suas preocupações imediatamente ao advogado interno da Diageo.

P Um dos meus clientes me disse que ouviu falar que algumas lojas de varejo de pequeno porte estão comprando nossas marcas de fontes não regulamentadas, e que alguns dos produtos poderiam ser falsificados. O que devo fazer?

R Solicite o máximo de dados e informações possível de seu cliente, incluindo os detalhes da marca e do ponto de venda, e explique que a Diageo irá usar tal informação juntamente com as autoridades competentes para investigação. Envie toda a informação coletada para o seu contato local de proteção de marcas e o seu advogado interno da Diageo, ou por meio do “[Spot and Stop](#)” no Mosaic.

P Recentemente, alguns amigos meus tomaram um de nossos produtos em um bar e acharam que o gosto não estava adequado. Devo informar isto?

R Sim. Você deve relatar o assunto por meio do “[Spot and Stop](#)” ou informar o seu contato local de proteção da marca ou o advogado interno da Diageo diretamente para que eles possam investigar mais detalhadamente. Pode haver várias formas de violação de nossos produtos e é possível que o produto tenha sido adulterado ou falsificado.

Para obter mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 43

Concorrência

Devemos cumprir todas as leis com a intenção de proteger e promover a concorrência livre e justa em todo o mundo

Todos nós queremos ter a liberdade para ter sucesso - mas esse sucesso deve estar sempre dentro da lei e alinhado ao nosso propósito e valores. Na maioria dos países, as leis de concorrência ou antitruste regulam as relações com concorrentes, clientes, distribuidores e outros terceiros. As leis da concorrência também podem abranger a conduta que ocorre fora do seu mercado.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- se familiarizar com as leis da concorrência pertinentes ao seu mercados e, em caso de dúvida, procure o aconselhamento de um advogado interno da Diageo sobre o que é aceitável.

Você nunca deve:

- acordar, ou mesmo discutir com concorrentes para: fixar preços ou outros termos; limitar a produção; alocar territórios, produtos ou clientes; ou recusar-se a lidar com qualquer cliente ou fornecedor
- discutir informações comercialmente sensíveis com a concorrência, como a fixação de preços, custos, margens de lucros, termos comerciais, planos de marketing ou lançamento de novos produtos
- usar uma associação comercial como um fórum para discutir ou chegar a um entendimento comum com um cliente ou para uma questão comercial, como promoções.

Se você estiver presente quando algo desta natureza for levantado, deixe a reunião ou encerre a conversa e notifique o advogado interno da Diageo imediatamente.

P Minha colega trabalhava para um concorrente. Ela me disse que ainda tem a estratégia de preços de seu antigo empregador para o próximo ano em seu laptop pessoal, e perguntou se eu gostaria de ver isso. O que devo fazer?

R Explique que você não pode discutir nem aceitar nenhuma informação relativa aos preços da concorrência, e que essas informações não devem ser divulgadas a ninguém da Diageo. Se apropriado, marque uma reunião para você e sua colega com seu gerente ou um advogado interno da Diageo para discutir o que fazer.

P Em uma reunião com um cliente de varejo para discutir o lançamento de um produto novo, ele me mostrou um arquivo em seu computador com informações detalhadas sobre todas as promoções planejadas de todos os nossos concorrentes para o ano que vem. O que devo fazer?

R Explique ao cliente que você não deve de modo algum ter acesso a informações comercialmente sensíveis de um concorrente, e peça-lhe para fechar o arquivo. Comunique este fato ao advogado interno da Diageo imediatamente, e não faça nenhuma observação sobre o que viu, nem divulgue nenhum dos detalhes a qualquer outra pessoa da Diageo.

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 43

Relações com a concorrência

Ao obter informações sobre a concorrência, sempre siga as "Diretrizes para Conhecer a Concorrência da Diageo".

Nunca solicite nem aceite informações confidenciais dos concorrentes.

Da mesma forma, nunca solicite nem aceite informações comercialmente confidenciais sobre os concorrentes de clientes ou outros terceiros.

No entanto, se durante uma negociação de preços, um cliente voluntariamente comparar os preços de um concorrente (por exemplo "A caixa da Absolut é US\$ 10 mais barata do que Smirnoff"), você pode usar e manter essa informação.

Relações com clientes

Nunca discuta os termos de um cliente com outro e nunca use os clientes para transmitir informações comercialmente confidenciais aos concorrentes.

Em muitos países, é ilegal entrar em acordos de preços de revenda, fixar um preço mínimo de revenda ou incentivar clientes a seguir recomendações de preços.

Muitos países também limitam os fornecedores de impor restrições, como exclusividade ou a limitação da capacidade de revenda de um cliente.

Certifique-se de conhecer as regras de seu próprio mercado para garantir que você não as viole inadvertidamente.



Lavagem de dinheiro e facilitação de evasão fiscal

Agimos de forma responsável para mitigar o risco de lavagem de dinheiro e facilitação de evasão fiscal

Lavagem de dinheiro é o processo pelo qual os produtos do crime são convertidos em ativos que parecem ter origem legítima.

A evasão fiscal é a prática ilegal de não pagar impostos. Facilitação da evasão fiscal é o ato de um terceiro ajudar um indivíduo ou organização a evadir o imposto.

Todos nós precisamos ficar alertas quanto a operações potencialmente suspeitas e atividades ilegais conduzidas por outras pessoas para que possamos proteger a Diageo e garantir que não sejamos usados para lavar dinheiro e facilitar a evasão fiscal.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- seguir os processos do Conheça o seu Cliente (KYC) e Conheça o seu Parceiro de Negócios (KYBP) detalhados na [Política Global de Combate à Lavagem de Dinheiro \(AML\) e Facilitação de Evasão Fiscal](#) e no Padrão [Conheça o seu Parceiro de Negócios \(KYBP\)](#)
- estar atento a quaisquer mudanças nos detalhes, circunstâncias ou perfil de um cliente e notificar a sua equipe financeira local
- fazer negócios apenas com clientes e parceiros de negócios sobre os quais realizamos as verificações de sanções necessárias (consulte Sanções na página 23)
- relatar imediatamente ao advogado interno da Diageo quaisquer sinais de alerta que possam indicar que um cliente ou fornecedor está envolvido em lavagem de dinheiro ou evasão fiscal.

Emitir sinais de alerta para possível lavagem de dinheiro e evasão fiscal

Todos nós precisamos ficar alertas quanto a transações potencialmente suspeitas como, por exemplo, quando um parceiro de negócio:

- está muito pouco disposto a fornecer informações de antecedentes pessoais ou comerciais
- deseja pagar em dinheiro
- deseja pagar a mais ou pagar em moeda diferente da fatura
- está constituído em local diferente do seu local de operações principais ou de residência fiscal
- deseja receber ou transferir fundos para uma conta offshore ou uma conta bancária em um país diferente de onde os negócios são conduzidos
- deseja receber ou transferir fundos para ou de diversas contas bancárias, ou através de terceiros.

P Um de nossos clientes perguntou se podia pagar através de várias contas distintas usando uma combinação de dinheiro e cheques. Há algum problema?

R Você deve tomar cuidado com essa transação. Ela é potencialmente suspeita e poderia indicar lavagem de dinheiro. Lembre-se de que a Diageo não pode aceitar cheques de terceiros. Aconselhe-se junto ao advogado interno da Diageo antes de responder ao cliente.

P Acabei de receber a notícia de que um dos nossos distribuidores foi condenado por lavagem de dinheiro. O que devo fazer?

R Informe ao advogado interno da Diageo imediatamente e deixe de aceitar pedidos do distribuidor. A Diageo não vende para pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido condenadas por lavagem de dinheiro.

P Um distribuidor perguntou se ele poderia ser pago por investimentos A&P em uma conta bancária fora do território contratado para distribuição. Posso concordar com isso?

R Não, trata-se de um pedido suspeito que você deve informar imediatamente ao seu advogado interno da Diageo, que precisará receber todas as informações relevantes para informar se e, em caso afirmativo, como deve continuar a relação comercial com o cliente.

Para obter mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 43

Sanções

Cumprimos com sanções internacionais e outras restrições comerciais

Conforme estabelecido em mais detalhes na [Política Global de Sanções da Diageo](#), no decorrer dos negócios, devemos cumprir com todas as leis e regulamentações aplicáveis relativas a sanções internacionais e outras restrições comerciais, levando em consideração os desdobramentos contínuos dessas medidas.

Sanções e restrições comerciais são aplicadas por autoridades reconhecidas, incluindo as Nações Unidas, a União Européia e o Escritório para Controles de Bens Estrangeiros (OFAC) do Departamento do Tesouro dos EUA. As sanções destinam-se a impedir ou limitar o comércio com determinados países e/ou seus cidadãos, cujo alvo é promover vários objetivos de política externa e segurança nacional. As sanções podem assumir diferentes formas, incluindo sanções financeiras, congelamentos de ativos, proibições de viagem e proibições de importação/exportação.

Não devemos fazer negócios, direta ou indiretamente, com pessoas, entidades, governos ou estados se isso não respeitar os programas de sanções existentes. Portanto, é fundamental conhecermos a identidade de nossos clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- nunca estabelecer um relacionamento com um parceiro de negócios até que tenhamos certeza de sua verdadeira identidade e o parceiro de negócios tenha sido analisado, conforme apropriado, através de nossos Programas KYC/KYBP
- investigar imediatamente quaisquer "acertos" ou preocupações decorrentes do processo de análise de sanções ao advogado interno da Diageo e/ou ao Diretor de Conformidade de Sanções (SCO).
- informar seu advogado interno da Diageo e/ou o Diretor de Conformidade de Sanções (SCO) se você estiver fazendo negócios ou planejando fazer negócios em um país sancionado.

P Temos uma oportunidade de trabalhar com um novo distribuidor que tem alguns interesses comerciais em um país sancionado vizinho. O que devo fazer?

R Certifique-se de que o distribuidor tenha sido submetido à análise de sanções durante o processo KYC/KYBP e informe seu advogado interno da Diageo e/ou o Diretor de Conformidade de Sanções (SCO) imediatamente para que eles possam aconselhar sobre como proceder.

P O que devo fazer se um dos meus clientes aparecer em uma lista de sanções?

R Se a ferramenta de análise de sanções identificar um de seus clientes atuais como parte de uma lista de sanções, você deve suspender imediatamente a negociação com ele e informar seu advogado interno da Diageo e/ou o Diretor de Conformidade de Sanções SCO.

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 43



A man with short brown hair and glasses, wearing a blue button-down shirt, is smiling and looking towards the left. He is holding a red and yellow cup in his right hand and a bottle of dark liquid in his left. The background shows a bar with shelves of bottles and a blurred interior.

Nossas pessoal

Valorizar uns aos outros
e respeito mútuo

Saúde, segurança e
proteção pessoal

Discriminação e assédio

Direitos humanos

Saúde, segurança e proteção pessoal

Somos todos responsáveis por garantir um ambiente de trabalho seguro e protegido.

Uma das principais maneiras em que mostramos que valorizamos uns aos outros é mantendo a nós mesmos e a todos aqueles que nos rodeiam seguros. Todos nós temos um papel a desempenhar para garantir a saúde, a segurança e a proteção pessoal de quem trabalha nas instalações da Diageo ou em locais afetados pelas nossas atividades, e todos nós devemos fazer a nossa parte para garantir que todos voltem para suas casas em segurança, todos os dias, em todos os lugares.

Um ambiente seguro é aquele onde tudo o que fazemos está em conformidade com as leis, normas e boas práticas aplicáveis ao local de trabalho, saúde e segurança.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- conhecer e seguir as políticas e normas de segurança aplicáveis ao seu local e tipo de trabalho
- desafiar comportamentos, condições ou práticas perigosos de maneira oportuna para prevenir acidentes e doenças
- comunicar imediatamente acidentes, incidentes, quase acidentes, não cumprimento das políticas, padrões ou leis, ou qualquer outra coisa que ofereça risco à saúde, segurança e proteção
- participar de todos os treinamentos necessários de saúde, segurança e proteção
- garantir que a Diretriz de Planejamento de Eventos e Gestão de Riscos da Diageo foram respeitadas.

P Estou organizando um evento para nossa equipe fora do escritório. Me disseram que preciso fazer uma avaliação de riscos e segurança. É realmente necessário?

A Sim, é. Todos nós temos a responsabilidade de garantir condições de trabalho seguras para todos os funcionários, mesmo que os negócios sejam realizados fora de nossas instalações. A realização de uma avaliação de riscos nos ajuda a fazer isso. Ter certeza de que o local está em conformidade com as nossas padrões, e mitigar quaisquer riscos que você identificar, irão ajudá-lo a proteger os seus colegas e a nossa reputação.

P Irei viajar para um mercado fora do país dentro de algumas semanas. Estou preocupado que não seja muito seguro e que eu possa precisar de vacinas. O que devo fazer?

R Antes de viajar, você precisa falar com os seus contatos de saúde ocupacional e de segurança corporativa. Eles vão garantir que você tenha todas as vacinas, medicamentos e informações de segurança ou treinamento que você precisa para a sua viagem. Para muitos destinos de alto risco, você não terá permissão para fazer a reserva do seu bilhete a menos que você tenha concluído o treinamento TAPS (viagem e segurança pessoal) e tenha um atestado médico que o declare clinicamente apto para viajar.

P As marcas da Diageo são continuamente promovidas em eventos, desde shows e eventos esportivos de larga escala até ativações em estabelecimentos simples. Onde posso obter orientação sobre um evento que estou executando para garantir que o evento esteja protegido e seguro?

R Você pode encontrar orientações nas Diretrizes de Planejamento de Eventos e Gestão de Riscos da Diageo e preenchendo o Questionário de Segurança de Eventos. Para mais informações, acesse corporate_security@diageo.com.

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 43

Discriminação e assédio

Celebramos a diversidade, valorizamos uns aos outros e não toleramos discriminação ou assédio

Nós todos desempenhamos um papel importante na criação de um ambiente no qual os funcionários, fornecedores, parceiros de negócios e membros das nossas comunidades se sintam valorizados, respeitados e livres para serem bem sucedidos. Na Diageo valorizamos a diversidade cultural e individual como parte de uma cultura de equipe energizante, e somos signatários dos Princípios de Empoderamento das Mulheres das Nações Unidas. Não discriminamos nem toleramos assédio baseado em questões como raça, religião, cor, etnia, nacionalidade, deficiência, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero ou estado civil. Cada um de nós é individualmente responsável por demonstrar os mais altos padrões de integridade em nosso comportamento.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- tratar todos com dignidade e respeito
- celebrar a diversidade cultural e individual
- promover uma atmosfera de abertura, trabalho em equipe e confiança
- não tolerar ou se envolver em comportamento discriminatório, ofensivo ou intimidador, assédio ou bullying.

O que é considerado intimidação ("bullying")?

Estes são exemplos de intimidação:

- gritar, ser sarcástico, ridicularizar ou humilhar as pessoas
- fazer ameaças físicas ou psicológicas
- oprimir com base em posição de supervisão e fazer observações inadequadas e/ou depreciativas
- abusar de autoridade ou poder por ocupar cargos de senioridade
- excluir injustificadamente os colegas das reuniões/comunicações.

Comportamentos que não serão tolerados

Os seguintes comportamentos não serão tolerados:

- assediar moral ou sexualmente ou intimidar alguém
- vitimizar, ameaçar ou retaliar alguém que apresente uma queixa de assédio ou intimidação
- fazer alegações de intimidação, assédio moral ou sexual de forma maliciosa ou de má fé
- fornecer informações falsas ou intencionalmente enganosas durante qualquer investigação.

P Minha gerente tem padrões de desempenho elevados e quer ver um bom desempenho das nossas funções, mas ela pode ser muito intimidadora, chegando, às vezes, até mesmo a fazer insultos pessoais. Eu quero ajudá-la, mas o que me preocupa é que se eu contar para alguém, posso piorar a situação ou mesmo colocar o meu emprego em risco. O que devo fazer?

R Temos por objetivo proporcionar um ambiente que promova a abertura, trabalho em equipe e confiança, e a conduta abusiva e intimidante não é aceitável, independentemente das circunstâncias ou posição do indivíduo dentro da organização. Reconhecemos que todos são diferentes e terão um limite de tolerância diferente – o seu será respeitado. Se você não pode falar com o seu gerente, você deve comunicar a questão com o seu contato local de RH ou com o gerente do seu gerente. Tenha certeza de que não toleraremos nenhum tipo de retaliação por levantar esse tipo de problema.

P Durante o P4G, meu gerente direto me fez alguns comentários muito negativos sobre meu desempenho e destacou repetidamente as minhas deficiências. Senti que o estilo dele era muito agressivo e, como resultado, eu me senti intimidado e acredito que fui tratado de maneira injusta

R Intimidação ("bullying") no local de trabalho geralmente envolve (mas não exclusivamente) comportamento inapropriado repetido, direto ou indireto, tanto verbal, físico, psicológico ou de outra forma, conduzido por uma ou mais pessoas contra uma outra pessoa ou outras pessoas. Um incidente isolado do comportamento descrito pode parecer desrespeitoso no trabalho, mas pode não equivaler a intimidação.

Intimidação no trabalho não inclui críticas legítimas e construtivas ao desempenho ou comportamento de um funcionário, nem fazer solicitações aceitáveis para nossos funcionários. Isso faz parte do emprego e da gestão normais e não deve ser interpretado como algo diferente. No entanto, se uma conversa de desempenho, como mencionado neste exemplo, fizer você se sentir desconfortável ou chateado, ainda incentivamos que o incidente seja relatado através dos canais habituais.

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 44

Direitos humanos

Queremos fazer uma contribuição positiva para os direitos humanos e para a sociedade

Reconhecemos a nossa responsabilidade em respeitar e promover os padrões internacionais dos direitos humanos em tudo o que fazemos. A Diageo está comprometida em agir de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Nossas políticas são informadas pela Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Padrões globais de Conduta de Negócios LGBTI da ONU, os Princípios de Empoderamento das Mulheres da ONU e o Pacto Global da ONU, dos quais somos signatários.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- tratar todos com dignidade e respeito
- celebrar a diversidade cultural e individual
- não tolerar comportamentos discriminatórios, ofensivos ou intimidatórios, assédio ou bullying
- nunca, de forma consciente, trabalhar com qualquer pessoa conhecida ou suspeita de estar agindo de uma forma que viola os direitos humanos de alguém, tais como o não cumprimento das leis de salário e jornada de trabalho, ou que permita a exploração de crianças, ou que não respeite a escolha pela afiliação a um sindicato
- exigir que parceiros, fornecedores e outros terceiros com os quais você trabalha adotem padrões semelhantes no que diz respeito aos direitos humanos e operem dentro dos princípios do nosso Padrão global de parceria com fornecedores.

P Descobri que um de nossos fornecedores pode não estar pagando salários justos. Nosso contrato com este fornecedor não será revisado até o ano que vem, mas não quero ignorar este problema. O que devo fazer?

R A Diageo espera que seus fornecedores e parceiros comerciais paguem salários justos em seus mercados. Você deve partilhar as suas preocupações com o seu gerente e com a equipe de compras para acordar um curso de ação apropriado.

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 44

Nossos ativos e informações

Agir como donos

Segurança e gestão da informação

Privacidade de dados e informações pessoais

Bens e recursos da empresa

Registros comerciais



Segurança e gestão da informação

Todos nós temos a responsabilidade de proteger e administrar as informações da Diageo

As informações da Diageo são um ativo valioso, e todos nós precisamos ajudar a protegê-las e gerenciá-las de forma eficaz. Se informações confidenciais ou altamente confidenciais forem compartilhadas fora da Diageo, poderemos ser prejudicados pela concorrência, afetando nossos resultados financeiros e prejudicando a nossa reputação. Quando um parceiro comercial externo nos confia informações confidenciais devemos protegê-las e gerenciá-las de forma adequada.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- utilizar senhas fortes e guardá-las, assim como seus nomes de usuário em local seguro e privado
- classificar todas as informações da Diageo que ainda não estiverem em domínio público, utilizando as classificações Geral, Confidencial ou Altamente Confidencial, como definido em nosso [padrão de manuseio de informações](#)
- apenas discutir e dar acesso a informações confidenciais ou altamente confidenciais para aqueles que precisam delas para fazer seu trabalho e garantir que quaisquer informações confidenciais ou altamente confidenciais tenham controles de acesso adequados em vigor
- manter todas as informações, confidenciais ou não, bem organizadas, identificáveis e acessíveis de acordo com as [Diretrizes de Localização de Informações](#) e descartá-las de maneira segura de acordo com sua função ou inventário de ativos de informações do mercado
- quando estiver em lugar público (exemplo: lanchonetes, aeroportos ou estações de trem), não trabalhar em nada que seja potencialmente confidencial se houver risco das informações poderem ser inadvertidamente divulgadas, e perguntar ao proprietário da rede o nome e a senha para assegurar que você tenha um ponto de acesso de Wi-Fi legítimo.
- ter cautela especial quando funcionários começam a trabalhar na Diageo, são transferidos de área/mercado ou saem da empresa, para que seus respectivos acesso às informações sejam corretamente fornecidos, alterados ou removidos.

P Acredito que informações foram acessadas sem autorização. O que devo fazer?

A *Todo incidente que afete a segurança da informação deverá ser comunicado imediatamente a csi@diageo.com. A equipe de resposta a incidentes de segurança do computador implantará um processo de resposta para investigar e conter o incidente e tomará quaisquer outras medidas para gerenciar os riscos de forma mais eficaz. Quando houver a possibilidade de informações pessoais serem comprometidas, denuncie imediatamente, pois podemos ter requerimentos regulatórios para fazer notificações dentro de prazos curtos, por exemplo 72 horas.*

P Vou viajar bastante nas próximas semanas e não quero levar o meu laptop. Sei que consigo ter acesso ao meu e-mail pessoal pela internet, então posso definir uma configuração na minha caixa de entrada da Diageo para encaminhar automaticamente todos os meus e-mails para o meu endereço pessoal?

R *Não. Você não deve encaminhar automaticamente os e-mails da Diageo para um endereço pessoal. Isso pode colocar a segurança de nossas informações em risco, já que os e-mails podem conter informações confidenciais normalmente protegidas pelos sistemas de segurança digital da Diageo, o que não seria o caso com a sua conta de e-mail pessoal.*

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a [página 44](#)

O que são informações altamente confidenciais?

Um ativo de informação é altamente confidencial se sua divulgação não autorizada levar a danos materiais ou danos significativos aos interesses da Diageo ou se for proibido por lei de ser divulgado.

Uma maneira de distinguir entre informações confidenciais e altamente confidenciais é considerar o nível de impacto para a Diageo se essas informações forem divulgadas. A divulgação de informações altamente confidenciais pode, por exemplo, afetar a reputação da Diageo ou o preço das ações, mas nem sempre esse é o caso para a divulgação de informações confidenciais.

Estes são exemplos de informações altamente confidenciais

- segredos comerciais, como as nossas receitas e processos de destilação
- informações sensíveis pessoalmente identificáveis.

O que são informações confidenciais?

Um ativo de informação é confidencial se sua divulgação não autorizada (mesmo dentro da Diageo) puder causar danos ou prejuízos aos interesses da Diageo ou de suas subsidiárias.

Estes são exemplos de informações confidenciais:

- informações financeiras que não estão publicamente disponíveis
- planos, projeções ou estratégias de negócios
- projetos de marketing, inovações e atividades promocionais
- listas de preços e listas de clientes
- informações pessoais não sensíveis sobre nossos funcionários, clientes, fornecedores, consumidores e outros (consulte [Privacidade de dados e informações pessoais](#), na página 32)
- dados salariais.

Inventários de ativos de informação e retenções legais

Somos obrigados a guardar e manter em segurança determinados tipos de informação por períodos de tempo específicos. Esses períodos de retenção são documentados em inventários de ativos de informação. Cada equipe deve ter um "contato de retenção de informações", que pode informar como acessar o inventário de sua equipe.

De vez em quando pode ser necessário suspender os prazos normais de retenção especificados nos inventários de ativos de informação, e preservar as informações por mais tempo, se necessário, nos casos de investigação, auditoria ou litígio. Isto é comumente conhecido como "retenção legal", e um advogado interno da Diageo informará sobre o que você deve fazer se esta situação ocorrer.



Privacidade de dados e informações pessoais

Respeitamos as informações pessoais e lidamos com elas de forma responsável

No curso de nossos negócios, alguns de nós iremos manter ou ter acesso a dados pessoais sobre colegas, clientes, fornecedores, consumidores e outros indivíduos. É essencial que respeitemos e protejamos essas informações para que possamos atender aos requisitos dos regulamentos de privacidade de dados vigentes nos locais onde fazemos negócios. Quaisquer informações pessoais que possuímos, ou que forem coletadas, mantidas ou processadas por outros para nós, ou às quais tivermos acesso, devem ser utilizadas apenas para fins comerciais legítimos da Diageo.

As informações pessoais sensíveis relativas à saúde, raça, origem étnica, opiniões políticas, crenças morais e religiosas, vida sexual ou de atividade criminosa de um indivíduo devem ser tratadas com cuidado especial.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- garantir que tenhamos uma base jurídica adequada ou motivo legal para lidar com informações pessoais, que as pessoas que fornecem informações pessoais sejam devidamente informadas sobre a finalidade para a qual essas informações serão tratadas e quem terá acesso aos seus dados e por quanto tempo elas serão mantidas
- considerar riscos de privacidade com seu advogado interno da Diageo e qualquer necessidade de uma avaliação de impacto na privacidade seja realizada antes de iniciar qualquer nova atividade envolvendo informações pessoais (especialmente processamento de alto risco, como processamento de informações pessoais sensíveis de funcionários, monitoramento ou criação de perfis ou combinação de novos conjuntos de dados)
- entrar em contato com o seu advogado interno da Diageo se estiver lidando com informações pessoais sensíveis, exigências legais ou regulamentares, ou pedidos formais de indivíduos para acessar informações pessoais
- garantir que as cláusulas contratuais sejam assinadas com terceiros que detenham, colem ou processem informações pessoais em nome da Diageo através da área de compras ou do seu advogado interno da Diageo
- comunicar prontamente no e-mail csi@diageo.com, copiando o diretor global de privacidade de dados da Diageo em DPO@diageo.com, qualquer incidente potencial ou real de violação de dados envolvendo informações pessoais de funcionários, clientes ou consumidores e garantir que os [procedimentos de gestão de crises da Diageo](#) sejam seguidos conforme apropriado.

Manuseio e uso de informações pessoais

Os dados pessoais devem ser:

- obtidos de maneira justa e legal, e gerenciados com base legal apropriada (verifique junto ao seu advogado interno da Diageo o que é necessário), incluindo qualquer compartilhamentos com terceiros
- processados apenas para fins limitados ou declarados e reduzido ao que é necessário para cumprir o seu propósito
- reduzidos, precisos, relevantes, não excessivos e não mantidos por mais tempo do que o necessário
- processados de forma segura com acesso limitado àqueles para quem o acesso é necessário para sua função
- tratados com respeito conforme os direitos legais individuais e transferidos para outros países de acordo com nossa [Política Global de Privacidade de Dados](#).

P Gostaria de contratar uma agência para executar um projeto inovador de análise de "big data" na internet para conseguir percepções comportamentais dos consumidores. Como podemos avaliar o risco da privacidade de dados?

R Ao planejar um novo projeto ou processamento de alto risco, você deve buscar aconselhamento jurídico do advogado interno da Diageo e realizar uma avaliação de impacto de privacidade e enviá-la ao advogado para análise. Isso se aplica mesmo quando você solicitar a uma agência que processe informações pessoais em nosso nome.

P Eu me deparei com uma planilha de Excel desprotegida em nosso sistema, contendo informações pessoais de alguns funcionários, às quais eu não deveria ter acesso. Eu sei que temos de proteger esta informação com uma senha e acesso restrito, mas não tenho certeza do que fazer.

R Você está certo, precisamos realmente proteger essas informações com cuidado. Relate este incidente de dados pessoais para csi@diageo.com imediatamente para permitir que eles investiguem esse assunto e garantam que controles de segurança técnicos e organizacionais adequados sejam implementados.

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 44

Bens e recursos da empresa

Somos todos responsáveis por proteger os bens e recursos da empresa

A Diageo entrega aos nossos cuidados os seus bens e recursos, que vão desde a propriedade intelectual da Diageo até os equipamentos da empresa (tais como dispositivos móveis, computadores, impressoras, fotocopiadoras e carros da empresa), dinheiro da empresa, instalações e informações, algumas das quais podem ser armazenadas em um dispositivo pessoal. Às vezes, recursos pertencentes a outras organizações, indivíduos ou parceiros de negócios também podem ser confiados a nós.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- apenas fazer uso dos bens e recursos da Diageo de forma razoável, legítima e adequada, e nunca usar, levar, vender, emprestar, pedir emprestado ou revelar nada sem a devida autorização
- sempre ser responsável e agir no melhor interesse da Diageo quando gastar dinheiro da Diageo ou assumir compromissos financeiros em nome da empresa
- cumprir com a política local de viagens e despesas e demonstrar integridade e diligência na apresentação de relatórios de despesas de viagem, e na aprovação dos relatórios de terceiros
- respeitar a propriedade e os recursos de outras organizações e de nossos parceiros comerciais, e nunca baixar, copiar, distribuir, publicar em um site ou usar quaisquer materiais cobertos por direitos autorais de outra pessoa ou organização sem a sua devida permissão
- consultar o advogado de propriedade intelectual da Diageo se estiver envolvido no desenvolvimento de produtos, tecnologia, propaganda ou campanhas promocionais, para garantir que os nossos direitos de propriedade intelectual sejam devidamente protegidos
- entender que o seu trabalho (como e-mails, comunicações através de qualquer canal e conteúdos criados por você) pertence à Diageo e, nos casos legalmente admitidos, pode ser acessado e utilizado pela empresa, mesmo após o seu desligamento.

O que é propriedade intelectual?

- As nossas marcas registradas e protegidas
- As patentes que protegem as nossas invenções, como as nossas tecnologias exclusivas e métodos de produção
- Os direitos autorais e desenhos que protegem nossas comunicações, materiais de publicidade e marketing e nossas garrafas e embalagens exclusivas
- Os nossos segredos comerciais, tais como receitas e processos de destilação.

P Posso usar o meu e-mail da Diageo para combinar de sair para beber com amigos após o trabalho?

R Sim. Você pode usar seu e-mail da Diageo para enviar e-mails pessoais, contanto que você o faça apenas ocasionalmente. No entanto, lembre-se de identificá-lo na linha de assunto como "pessoal", caso contrário, ele poderá ser acessado e usado pela Diageo para fins comerciais legítimos em conformidade com as nossas políticas e legislação local.

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 44

Registros comerciais

A Diageo está comprometida com o desempenho holístico em todas as áreas do nosso negócio. Todos devemos nos certificar de que nossos registros comerciais sejam completos, exatos e devidamente autorizados

Todos têm a responsabilidade de assegurar que quaisquer registros criados em nome da Diageo representem os fatos de modo objetivo e preciso.

Registros e comunicações de informações financeiras e não financeiras precisos são necessários para atender às nossas exigências legais e regulatórias. A falsificação de tais registros pode, em algumas circunstâncias, equivaler a fraude, resultando em penalidades civis e criminais para você e para a Diageo. Além disso, os registros precisos nos ajudam a tomar decisões conscientes sobre o nosso negócio e são essenciais para cumprir com as nossas responsabilidades para com nossos acionistas, reguladores e outros. A Diageo não aceita nem admite quaisquer esforços para mudar as vendas de um período para outro na ausência de uma justificativa comercial genuína e convincente.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- garantir que todos os registros comerciais são precisos, atendem os requisitos regulatórios e cumprem com os nossos controles internos
- nunca realizar ou apoiar qualquer atividade destinada a fins de período contábil sem motivo legítimo como se pudesse indicar um desejo de mudar vendas ou custos para alterar artificialmente o lucro entre os períodos de reporte. Exemplos podem incluir alterações ou extensões de prazos de pagamento a um determinado cliente, alteração da política de devolução de produtos, conceder condições de crédito especiais ou incomuns a um cliente ou fornecer armazenamento “gratuito” ou “subsidiado” até que a entrega seja feita no próximo período contábil
- garantir que quaisquer compromissos contratuais feitos em nome da Diageo sejam aprovados pela pessoa adequada – você pode encontrar os detalhes na [Declaração de autoridades global \(Group SoA\)](#) ou na Declaração de autoridades de seu mercado local
- relatar à alta administração quaisquer níveis incomuns de estoque em cliente nos finais de período contábil como parte do processo de divulgação de resultados da empresa
- manter registros comerciais de acordo com o período de retenção correspondente estabelecido no inventário de ativos de informações de seu mercado ou unidade de negócios ([consulte a página 31](#))
- consultar seus colegas de finanças e jurídicos em caso de haver qualquer dúvida sobre as práticas ou programas propostos de fim de período.

O que é um registro comercial?

Um registro comercial inclui qualquer comunicação ou documento criado ou recebido no decorrer das atividades comerciais. Isto significa informações financeiras e contas contábeis, e também registros, tais como apresentações, planos de negócios, documentos legais, os resultados de qualquer pesquisa ou testes, e documentos relacionados com RH, viagens e despesas.

P Estamos chegando ao final do nosso ano fiscal e o meu gerente me pediu para oferecer um incentivo a alguns de nossos clientes para comprarem uma grande quantidade de produtos agora e não no próximo período. Com base nos valores das vendas anteriores, estes clientes não serão capazes de vender tudo isso aos consumidores este ano. Isso é correto?

R Não, isso se chama “carga comercial”, uma prática que procura deliberadamente desviar as vendas de um período contábil para outro, e isso não é aceitável. Pode haver ocasiões legítimas quando nós e nossos clientes acreditamos ser adequado aumentar os níveis de estoque do estabelecimento fora do curso normal dos negócios – por exemplo, as compras feitas antes de aumentos previstos das taxas alfandegárias, alterações no rótulo ou na embalagem, ou antes de uma grande atividade promocional ou aumentos de preço anunciados. No entanto, tais atividades serão sempre motivadas por razões comerciais claras e verdadeiras. Fale com o seu advogado interno da Diageo e com a equipe financeira se precisar de aconselhamento.

P Preciso fechar um contrato de cinco anos com um novo fornecedor. De que aprovações precisarei?

R Como este contrato tem duração de cinco anos, ele precisa ser tratado como um contrato de compras significativo. Consulte a [Declaração de autoridades global \(Group SoA\)](#) que estabelece os requisitos específicos para este processo de aprovação. A maioria dos mercados também tem uma Declaração de autoridades local; por isso, fale com o seu contato financeiro local para garantir que quaisquer requisitos locais também sejam atendidos. Além disso, como este é um novo fornecedor, você precisará garantir que os requisitos do nosso processo de Conheça seu Parceiro de Negócios (KYBP) sejam cumpridos.

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 44

Nossa liderança e parcerias

Orgulho das relações que desenvolvemos

Qualidade

Meio Ambiente

Contribuições beneficentes

Comunicações externas e mídias sociais

Relações com os clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios

Qualidade

A qualidade das nossas marcas está no âmago de cada venda, tanto agora como no futuro

Somos os guardiões de muitas das marcas de bebida premium mais bem sucedidas e respeitadas do mundo, e buscamos com entusiasmo proporcionar aos consumidores a melhor experiência possível com o nosso produto. Somos todos responsáveis por manter e expandir a reputação das nossas marcas, oferecendo os mais altos padrões de qualidade em todas as áreas do nosso negócio, dos ingredientes à embalagem; do atendimento ao cliente ao design do produto, e em toda a nossa cadeia de fornecimento.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- garantir que nossas marcas e produtos associados são seguros para o consumo, atendem a todos os regulamentos aplicáveis, não apresentam defeitos de embalagem, são totalmente funcionais, e que o sabor é consistentemente bom
- garantir que todos os designs de embalagem e outras alterações no produto são entregues corretamente de acordo com os nossos padrões de qualidade
- garantir que os parceiros de negócios, incluindo fornecedores e produtores terceiros, trabalhem alinhados à nossa [Política de Qualidade Global](#)
- seguir o sistema de gestão de qualidade de sua unidade de negócios ou local.

P Recentemente, meu irmão comprou uma garrafa de Smirnoff Red e me disse que ele não conseguia abri-la. O que devo fazer?

R Temos o dever de responder prontamente a quaisquer preocupações sobre a qualidade ou a segurança de um produto, mesmo que isso exija a retirada do produto do mercado. Você deve levantar a questão imediatamente para a sua equipe local de suprimentos.

P Trabalho na linha de produção e percebi que há alguns produtos acabados com defeito que não estão de acordo com os nossos níveis normais de tolerância. Eu já mencionei isso à minha gerente, mas ela me disse para não me preocupar com o defeito pois é insignificante. Ela está certa?

R Não. Esforçamo-nos para alcançar os mais altos padrões de qualidade em tudo o que fazemos. Queremos que os nossos clientes desfrutem dos melhores produtos e mesmo um pequeno defeito na qualidade pode comprometer nosso objetivo e possivelmente prejudicar a nossa reputação. Você deve voltar a sua gerente direto e desafiar a decisão dela e, se necessário, comunicar o gerente da sua gerente.

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 44

Meio ambiente

Estamos todos empenhados em conduzir nossos negócios de forma ambientalmente responsável

Gerenciar o impacto no ambeiente de nossas operações e nossa cadeia de fornecimento é importante para nós, para as partes interessadas e para o sucesso da Diageo a longo prazo. Estamos empenhados em tornar as nossas marcas e negócios mais sustentáveis, reduzindo significativamente o impacto ambiental ao longo de toda a nossa cadeia de suprimentos e considerando as implicações ambientais de cada decisão comercial importante que tomamos. Dentro do nosso próprio negócio, pretendemos usar mais energia renovável, melhorar a forma como gerimos e utilizamos a água, eliminar o desperdício e otimizar o design de embalagens; também trabalhamos junto aos nossos parceiros comerciais, fornecedores e prestadores de serviços para reduzir os impactos ao longo de toda a cadeia de suprimentos.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- questionar as atividades não sustentáveis ao deparar-se com elas, incluindo o desperdício de água, energia e outros recursos naturais pelas pessoas; a falta de reciclagem eficaz (incluindo de embalagem, processamento de subprodutos e equipamentos em fim de vida útil)
- questionar colegas que não consideram os impactos ambientais em suas decisões comerciais – por exemplo, com mudança de marca introduzindo materiais não recicláveis
- apoiar iniciativas locais de sustentabilidade ambiental, como turismo responsável e economia de energia
- relatar imediatamente riscos ambientais, perigos ou situações que não pareçam certas
- buscar oportunidades para trabalhar com os nossos fornecedores para reduzir o impacto deles no meio ambiente.

P Eu trabalho com marketing e gostaria de garantir que as alterações às embalagens de nossos produtos atendam a considerações ambientais. Como posso ter certeza disso?

R [As diretrizes de embalagens sustentáveis da Diageo](#) fornecem detalhes sobre as questões ambientais que você precisa considerar como parte do processo de mudança da marca. Elas incluem a redução do peso da embalagem, assegurando que ela seja 100% reciclável, e o aumento do conteúdo reciclado da embalagem primária. Se cumprir com esses compromissos, você fará a coisa certa.

P Em uma recente visita a uma unidade de produção, notei que não havia lixeiras de reciclagem visíveis, nem avisos de incentivo à reciclagem. O que devo fazer?

R Você deve comunicar as suas preocupações ao gerente da instalação ou ao administrador da unidade de produção. Todos os escritórios e unidades de produção devem ter lixeiras de reciclagem e incentivar todos os funcionários a reciclar o máximo possível. Se você quiser ter um papel mais ativo na sua unidade de produção, entre em contato com sua equipe GREENIQ para ver como você pode nos ajudar a alcançar a nossa meta global de não enviar nenhum resíduo para os aterros sanitários até 2020.

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 44



Contribuições beneficentes

Queremos desempenhar um papel ativo e positivo em nossas comunidades

Nossas atividades comerciais afetam diretamente a vida de milhões de pessoas em todo o mundo, e acreditamos que os países e as comunidades em que atuamos devem se beneficiar da nossa presença. Fazer doações beneficentes corporativas é uma maneira pela qual a Diageo procura fazer a diferença.

Agimos com integridade ao fazer doações às causas beneficentes, certificando-nos de que todas as nossas contribuições sejam transparentes e feitas de acordo com as leis pertinentes, e jamais feitas em uma tentativa de obter uma vantagem comercial desleal para a Diageo. Contribuímos apenas com instituições de caridade genuínas e garantimos que todas as nossas contribuições são usadas exclusivamente para fins beneficentes.

Ao considerar fazer uma contribuição beneficente em nome da Diageo, independentemente do valor, você deve obter as aprovações necessárias, conforme estabelecido a seguir. Isso é para garantir que não há risco de que uma doação genuína seja interpretada de modo errôneo, como um suborno. Se um funcionário do governo ([consulte a definição na página 17](#)) ou alguém agindo em seu nome solicitar, sugerir ou pedir uma contribuição beneficente ou estiver ligado de alguma forma a uma instituição beneficente que a Diageo apoie, você deve informar a sua equipe local de relações corporativas e ao seu advogado interno da Diageo.

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- obter a aprovação de sua equipe local de relações corporativas antes de fazer qualquer contribuição beneficente em nome da Diageo
- obter a aprovação de um advogado interno da Diageo antes de fazer qualquer contribuição de caridade que envolva um funcionário público
- registrar as contribuições beneficentes nos sistemas e registros contábeis relevantes da Diageo, em conformidade com os critérios locais de contribuição beneficente.

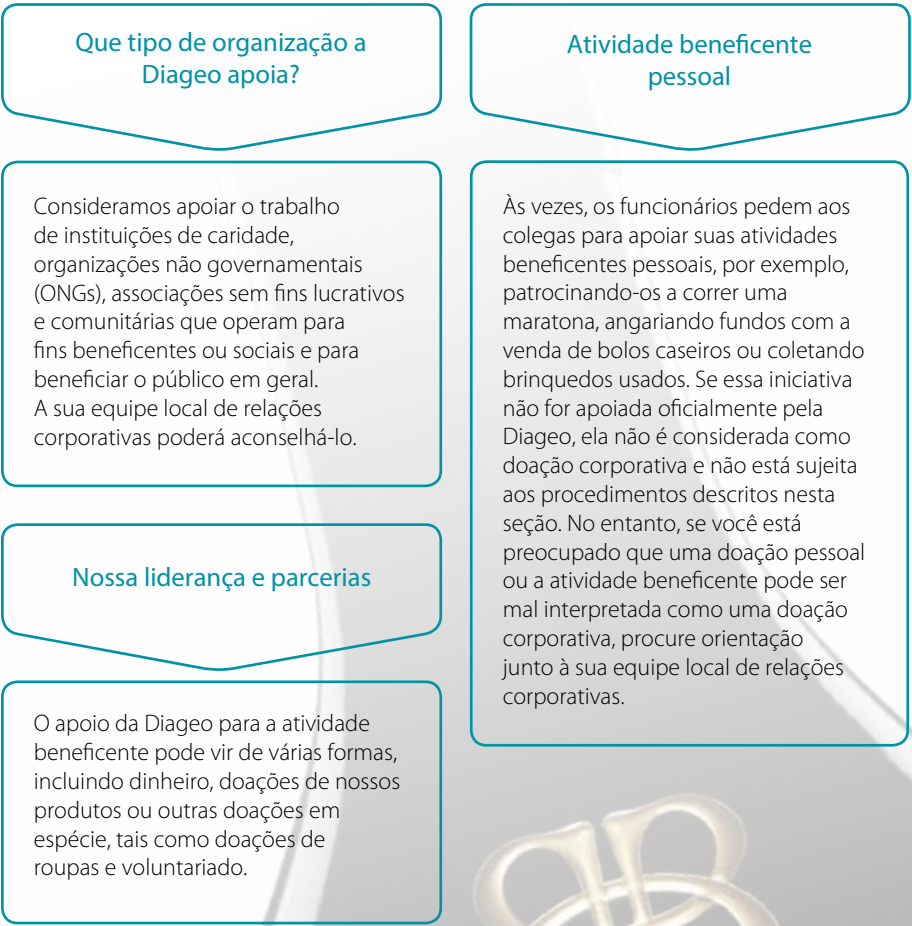
P Fomos convidados a patrocinar uma mesa e fornecer produtos para um evento beneficente para angariar fundos. Podemos aceitar o convite?

R *Sim, podem, mas, como em todo o apoio beneficente que proporcionamos, vocês devem assegurar-se de que a organização que o recebe é adequada. Antes de ir em frente, certifiquem-se de ter a aprovação de sua equipe local de relações corporativas e registrem o pagamento do patrocínio e a doação dos produtos, de acordo com os critérios locais de contribuições beneficentes do mercado.*

P Faço parte de um programa de apoio às escolas locais para ajudar crianças a melhorar o desempenho em leitura. No momento, eles estão à procura de novos voluntários e estou pensando em perguntar aos meus colegas se eles gostariam de participar. Há algum problema?

R *Naturalmente, você pode pedir aos seus colegas para participar, mas como este programa não faz parte dos programas da Diageo, ele não deve ocorrer durante o horário de trabalho. Queremos incentivar os funcionários a lutar por questões que sejam importantes para eles e suas comunidades; porém, em tudo o que fazemos, temos que ter o cuidado para que as nossas ações não sejam mal interpretadas como uma tentativa de comercializar os nossos produtos entre indivíduos que ainda não atingiram a idade legal para comprá-los. Para mais conselhos, procure a sua equipe local de relações corporativas.*

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 44



Comunicação externa e mídias sociais

Todos nós precisamos nos comunicar de forma responsável

Tudo o que fazemos, tudo o que dizemos e tudo o que as partes interessadas dizem a nosso respeito define a reputação empresarial da Diageo. Em um mundo interconectado, onde a informação é transmitida em um instante, é fundamental administrarmos cuidadosamente todas as comunicações com as partes interessadas na empresa, incluindo os investidores, meios de comunicação, comunidades ou representantes governamentais, parceiros comerciais, clientes e consumidores.

O contato diário da Diageo com a mídia, os governos, ONGs e comunidades é gerenciado pelas equipes de relações corporativas, tanto em âmbito global como local, que também devem aprovar qualquer discurso em nome da empresa e quaisquer entrevistas nas mídias, incluindo a mídia especializada em nome da empresa ou envolvendo as marcas da Diageo. A comunicação com os investidores é gerenciada pela equipe global de relações com investidores. Devemos sempre encaminhar todas as consultas às equipes competentes.

Mídia social

Fora do trabalho, se você decidir fazer comentários na mídia social (p. ex., através de blogs, tuítes ou postagens na mídia social) sobre a empresa, as nossas marcas, a indústria do álcool ou qualquer outra questão que diz respeito à Diageo, você deve deixar claro que a opinião que está expressando é exclusivamente sua e não da Diageo. Você deve tomar um cuidado especial extra e ter bom senso antes de fazer um comentário, e faça a seguinte pergunta a si mesmo: "Será que o que estou dizendo poderia ter um impacto negativo na Diageo, nossas marcas ou nossas partes interessadas?" Se a resposta for "sim" ou "possivelmente", você não deve continuar. Para obter mais ajuda e conselhos, consulte as [Diretrizes de Mídias Sociais para Funcionários da Diageo](#).

P Estou indignado com um evento mundial significativo e quero postar um tweet pessoal sobre ele, mas acredito que algumas pessoas, incluindo vários de meus colegas, podem achar os meus pontos de vista controversos. O que devo fazer?

R Faça uma pausa. Considere que, como funcionário da Diageo, a sua postagem pode ter um impacto negativo na reputação da empresa, independentemente de tratar-se de uma opinião pessoal. No geral, é provavelmente melhor não tuitar, pois escrever no calor do momento pode não ser a melhor coisa a se fazer.

P Acabo de receber um convite para falar em uma conferência do setor. Acho que seria uma grande oportunidade de marketing para Diageo. Gostaria de aceitar o convite. Preciso verificar com alguém antes?

R Sim, você deveria discutir o convite com seu gerente e a equipe de relações corporativas antes de aceitar o convite. Tenha sempre o cuidado de obter as aprovações apropriadas quando você está representando, ou é visto agindo como um porta-voz da Diageo.

Para mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 44

Faça a coisa certa

Certifique-se de:

- não se envolver com a mídia em nome da Diageo sem a aprovação da equipe de relações corporativas, ou no caso de exercer atividade de relações públicas da marca, o líder de comunicações relevante da equipe de marca
- encaminhar qualquer abordagem feita por um investidor ou analista financeiro para a equipe de relações com investidores
- buscar a aprovação da equipe de relações corporativas antes de aceitar um convite para falar em ou participar de um evento em nome da Diageo. Tenha cuidado para não parecer endossar pessoas externas, organizações, bens ou serviços externos sem aprovação expressa
- garantir que todos os anúncios nos meios de comunicação e os comunicados de imprensa sejam aprovados antes de sua publicação pela equipe de relações corporativas e que o processo de notificação apropriado tenha sido seguido
- ser transparente e correto na mídia social - você deve estar aberto sobre a sua ligação com a Diageo e, em suas comunicações pessoais, deixar bem claro que os pontos de vista que você está expressando são apenas seus
- usar de bom senso nas suas comunicações em todos os canais e mídias: nunca fazer declarações enganosas, maliciosas, ofensivas, impróprias, discriminatórias, intimidadoras, negativas, culturalmente insensíveis ou injustas on-line ou em qualquer outro meio de comunicação sobre a Diageo, seus colegas, nossos concorrentes, ou as nossas partes interessadas externas, parceiros comerciais, clientes ou consumidores.



Relações com clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios

Esperamos que nossos parceiros comerciais apliquem os mesmos princípios fundamentais estabelecidos neste código em suas operações

Queremos fazer negócios com parceiros que compartilham os nossos valores. Nós incentivamos todos os nossos parceiros de negócios a adotar compromissos claros sobre ética nos negócios iguais àqueles descritos em nosso Código, e qualquer um atuando em nome da Diageo deve assegurar que as suas ações estão em conformidade com o nosso Código e políticas. Se você é responsável por um relacionamento com um parceiro de negócios, você deve certificar-se de que os compromissos dele atendem os nossos padrões.

Esperamos que os todos os nossos parceiros de negócios, no mínimo:

- respeitem todas as leis, regulamentos e normas da indústria aplicáveis e relevantes
- estejam cientes do nosso Código de Conduta e de nossas expectativas de que irão cumprir os princípios do nosso Código nas suas próprias operações
- conduzam negócios com ética, de maneira honesta e confiável
- respeitem os direitos humanos e as normas trabalhistas
- valorizem a diversidade e demonstrem compromisso com um ambiente de trabalho justo
- mantenham um ambiente de trabalho seguro e saudável
- estejam ativamente comprometidos com a sustentabilidade ambiental
- tenham uma política de tolerância zero em relação a qualquer forma de suborno e corrupção, incluindo extorsão ou quaisquer outros pagamentos impróprios, tal como pagamentos de facilitação, e divulguem se têm quaisquer ligações com funcionários do governo (consulte a definição na página 17)
- evitem situações em que possa ocorrer um conflito de interesses, e sempre divulguem onde pode existir algum em potencial
- evitem situações em que possa ocorrer um conflito de interesses e sempre divulguem onde pode existir algum em potencial
- protejam proativamente informações confidenciais e pessoais e respeitem os direitos de privacidade de dados individuais.

Faça a coisa certa

A Diageo está empenhada em:

- garantir que todas as subsidiárias sem participação integral, e todas as joint ventures que controlamos adotem um código de conduta e políticas de negócios alinhados com os nossos princípios fundamentais;
- encorajar, de forma ativa, os nossos parceiros das joint ventures em que não controlamos, a cumprir com as exigências do nosso Código, tanto nas joint ventures como nas suas próprias operações.

Certifique-se de:

- assegurar que terceiros representando ou agindo em nome da Diageo (incluindo funcionários temporários e contratados, consultores e agentes) estão cientes do nosso Código e de nossa expectativa de que o cumpram
- incentivar ativamente os nossos fornecedores a aplicar os mesmos princípios fundamentais de nosso Código nas suas próprias operações, e compreender e cumprir com o Padrão global de parceria com fornecedores
- seguir os requisitos do Padrão Global de Compras, se você estiver fornecendo e comprando bens ou serviços em nome da Diageo
- cumprir com os processos de Conheça o Seu Cliente (KYC) e Conheça o Seu Parceiro de Negócios (KYBP), com um parceiro de negócios.

Parceiros de negócios também podem manifestar-se

Esperamos que os nossos parceiros de negócios comuniquem qualquer violação real ou potencial do nosso Código, diretamente com seu contato na Diageo, um advogado interno da Diageo ou de forma confidencial através do SpeakUp (consulte a página 45).

Tratamos todas as denúncias com seriedade e não toleraremos qualquer retaliação de um funcionário contra um parceiro de negócios que tenha comunicado uma preocupação ou nos auxiliado em uma investigação.

Para obter mais informações sobre o que você precisa ler, consulte a página 44

O que você precisa ler

Tópico	O que você precisa ler (Isso pode ser encontrado no Mosaic)	Quem esperamos que leia
CONSUMO RESPONSÁVEL DE BEBIDAS ALCOÓLICAS	Política global sobre consumo de álcool para os funcionários DRINKIQ (www.DRINKIQ.com)	Todos os funcionários Todos os funcionários
INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS	Código de negociação de títulos da Diageo	Se você acredita possuir informações privilegiadas, especialmente se você estiver com a intenção de negociar ações ou valores mobiliários da Diageo
CONFLITOS DE INTERESSE	Regras de presentes e entretenimento Padrão Global de Compras Padrão Global de Recrutamento	Todos os funcionários Se você está gerenciando relacionamentos com fornecedores Se você está envolvido no processo de recrutamento
MARKETING E INOVAÇÃO	Código de Marketing da Diageo (DMC) Código Digital da Diageo Diretrizes de Mídias Sociais Obrigatórias da Diageo Padrão Global de Pesquisa Responsável Padrão Global de Informação ao Consumidor da Diageo	Marketing, inovação, vendas, relações corporativas e jurídico Se você está envolvido em qualquer aspecto de marketing digital Se você está envolvido em qualquer aspecto de marketing digital Se você está envolvido em qualquer aspecto de consumidor ou pesquisa de clientes Se você está envolvido na rotulagem de nossas marcas
PRESENTES E ENTRETENIMENTO	Regras de presentes e entretenimento Política Global Antissuborno e Corrupção Formulário de solicitação de aprovação prévia – Presentes, entretenimento ou patrocínio para funcionários do governo	Todos os funcionários Todos os funcionários Todos os funcionários
SUBORNO E CORRUPÇÃO	Política Global Antissuborno e Corrupção Regras de presentes e entretenimento Padrão Conheça o seu Parceiro de Negócios (KYBP)	Todos os funcionários Todos os funcionários Se você está envolvido na integração de clientes e fornecedores, ou se você trabalha no jurídico
GOVERNOS E ENTIDADES POLÍTICAS	Política Global Antissuborno e Corrupção Regras de presentes e entretenimento	Todos os funcionários Todos os funcionários
COMÉRCIO ILÍCITO	Política global de proteção da marca	Se você está envolvido com vendas, marketing, compras/troca de marca, relações corporativas ou jurídico
CONCORRÊNCIA	Política Global de Concorrência e Antitruste Diretrizes para as leis de Concorrência para o seu mercado Diretrizes para Conhecer a Concorrência Diretrizes de cuidado com a linguagem	Esses quatro documentos se aplicam a todos os funcionários de vendas, marketing, finanças, relações corporativas e jurídico. Também é relevante para fornecimento e compras, dependendo da função e senioridade
LAVAGEM DE DINHEIRO E FACILITAÇÃO DE EVASÃO FISCAL	Política global contra a lavagem de dinheiro e contra a facilitação de evasão fiscal Padrão Conheça o seu Parceiro de Negócios (KYBP)	Estes dois documentos se aplicam a todos os funcionários em finanças, vendas, jurídico, fornecimento ("supply"), compras e quaisquer outros funcionários envolvidos na integração de clientes e/ou fornecedores
SANÇÕES	Política global de sanções Política global contra a lavagem de dinheiro e contra a facilitação de evasão fiscal e todas as diretrizes locais aplicáveis Padrão Conheça o seu Parceiro de Negócios (KYBP)	Este tópico aplica-se a funcionários em finanças, vendas, jurídico, suprimentos ("supply"), compras, fiscal, tesouraria, controladoria do Grupo ou envolvidos na integração de clientes e/ou fornecedores ou na importação ou exportação de produtos
SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO PESSOAL	Política de saúde e proteção e guias de segurança local e Política Global de Saúde e Bem-Estar Política Global de Segurança Corporativa Diretrizes de Segurança de Viagens Diretrizes de Planejamento de Eventos e Gestão de Riscos	Todos os funcionários Todos os funcionários Se você é um gerente ou viaja a negócios Se você viaja a negócios ou trabalha fora de seu local habitual da Diageo Se você está envolvido na organização ou conduzindo um evento

O que você precisa ler

Tópico	O que você precisa ler (Isso pode ser encontrado no Mosaic)	Quem esperamos que leia
DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO	Política global de direitos humanos Política global de dignidade no trabalho	Todos os funcionários Todos os funcionários
DIREITOS HUMANOS	Política global de direitos humanos Padrão global de parceria com fornecedores	Todos os funcionários Se você trabalha com fornecedores
SEGURANÇA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Política Global de Segurança e Gestão da Informação Política de Uso Aceitável Padrão de tratamento da Informação Diretrizes de Localização da Informação	Se você usa um PC, laptop ou dispositivo móvel para trabalhar Como acima Como acima Se você criar ou lidar com quaisquer documentos
PRIVACIDADE DE DADOS E INFORMAÇÕES PESSOAIS	Política Global de Privacidade de Dados Código Digital da Diageo Política Global de Segurança e Gestão da Informação Procedimentos de Gestão de Crises da Diageo	Todos os funcionários Se você lidar com informações do consumidor como parte de atividades de marketing ou inovação Se você lidar com informações pessoais Se você estiver envolvido em um incidente de violação envolvendo informações pessoais
BENS E RECURSOS DA EMPRESA	Sua política local de viagens e despesas Padrão global de compras As mesmas políticas, padrões e diretrizes listados na seção de gestão da segurança da informação	Todos os funcionários Se você estiver envolvido no fornecimento e compra de bens ou serviços em nome da Diageo; for responsável por um orçamento; usar um cartão de compra (P-Card); ou se você criar uma ordem de compra
REGISTROS COMERCIAIS	Declaração de Autoridades (SoA) global e local Sua política local de viagens e despesas Padrão Conheça o seu Parceiro de Negócios (KYBP) Perguntas e Respostas práticas de finais do período contábil Política de reconhecimento de receita	Especialmente se você é um líder sênior ou participa de operações resultantes de compromissos financeiros significativos fora das atividades comerciais normais do dia a dia Todos os funcionários Se você está envolvido na integração de clientes e fornecedores, ou se você trabalha na área jurídica Se você está nas equipes comercial ou financeira Se você está envolvido em finanças ou venda de bens/serviços em nome da Diageo
QUALIDADE	Política global de qualidade	Se você está envolvido em qualquer aspecto de marketing, desenho, fornecimento e venda de nossas marcas
MEIO AMBIENTE	Política global de meio ambiente Diretrizes de embalagem sustentável Padrão global de parceria com fornecedores GREENIQ	Todos os funcionários Se você está envolvido na embalagem de nossas marcas Se você trabalha com fornecedores Todos os funcionários
CONTRIBUIÇÕES BENEFICENTES	Seção sobre suborno e corrupção em nosso Código (páginas 16/17) Seção sobre presentes e entretenimento em nosso Código (página 15)	Todos os funcionários Todos os funcionários
COMUNICAÇÃO EXTERNA E MÍDIAS SOCIAIS	Política global de comunicações externas Diretrizes de mídias sociais para funcionários Código digital da Diageo	Se você interage com a mídia; faz palestras como um representante da Diageo em eventos públicos ou conferências; ou é convidado a fazer contribuições para artigos, livros, estudos de casos ou outros endossos Todos os funcionários Se você estiver de alguma forma envolvido no engajamento de nossos funcionários para apoiar uma campanha de marketing da Diageo (uma "chamada para ação")
RELACIONAMENTOS COM CLIENTES, FORNECEDORES E OUTROS PARCEIROS DE NEGÓCIOS	Padrão global de parcerias com fornecedores Padrão global de compras Padrão Conheça o seu Parceiro de Negócios (KYBP) e Procedimento Conheça o seu Cliente (KYC)	Se você trabalha com fornecedores Se você está envolvido no fornecimento e compra de bens ou serviços em nome da Diageo; for responsável por um orçamento; usa um cartão de compra (P-Card); ou se você cria uma ordem de compra Se você está envolvido na integração de clientes e fornecedores, ou se você trabalha na área jurídica



AJUDA, CONSELHOS E COMUNICAÇÃO DE PREOCUPAÇÕES...

TODOS NÓS PRECISAMOS DE ORIENTAÇÃO EM ALGUMAS SITUAÇÕES – NUNCA TENHA MEDO DE PEDIR AJUDA

Cada situação é diferente, e nenhum código, política ou norma pode abranger tudo. Se você tiver dúvidas sobre o melhor curso de ação a tomar, você deve pedir ajuda ou orientação.

FALANDO CLARAMENTE SOBRE PREOCUPAÇÕES ÉTICAS OU VIOLAÇÕES

Se você acredita que algo que está acontecendo é errado, você deve falar claramente. Temos a obrigação de relatar imediatamente quaisquer violações reais e potenciais de nosso Código, políticas ou padrões. Outros tipos de preocupação que também devem ser relatados incluem o conhecimento ou suspeita razoável de violações de requisitos legais, contábeis ou regulatórios, ou qualquer conduta questionável.



COM QUEM FALAR:

Seja em busca de orientação ou para fazer uma comunicação, você deve sempre se dirigir ao seu gerente ou, se preferir, a qualquer gerente sênior. Os seguintes contatos também poderão auxiliá-lo:

O SEU GERENTE LOCAL DE CONTROLES, COMPLIANCE E ÉTICA (CC&E)

O SEU ADVOGADO INTERNO DA DIAGEO

A SUA EQUIPE LOCAL DE RH

EQUIPE GLOBAL DE RISCO E COMPLIANCE
global.compliance.programme@diageo.com

NOSSO SERVIÇO CONFIDENCIAL SPEAKUP

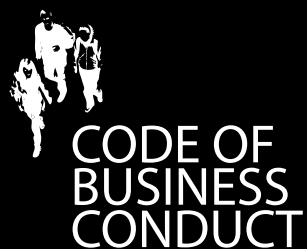
Se você suspeitar que houve uma violação do nosso Código, políticas ou padrões, e não se sentir à vontade em falar com ninguém dentro da empresa, você pode usar o **SpeakUp**. Este é um serviço confidencial para a comunicação de preocupações sobre a nossa conduta empresarial e questões de conformidade e ética.



O **SpeakUp** é gerido por uma empresa independente da Diageo, e pode ser acessado em vários idiomas. Se você entrar em contato com o **SpeakUp**, irão solicitar o seu nome, mas protegerão a sua confidencialidade, a menos que a divulgação seja exigida devido a processo judicial ou investigação governamental. Você pode, se legalmente permitido, permanecer anônimo, e ninguém vai tentar descobrir quem você é. No entanto, ao fornecer o seu nome você auxiliará na investigação sobre a questão que você levantou, porque nos permitirá contatá-lo em caso de dúvida ou necessidade de mais informações.



Os detalhes de contato do **SpeakUp** podem ser encontrados no **MOSAIC** e em www.diageospeakup.com



Edição de julho de 2019

Diageo plc
Lakeside Drive,
Park Royal,
Londres NW10 7HQ
Reino Unido
Tel.: +44 (0) 20 8978 6000
www.diageo.com

Registrada na Inglaterra
Nº 233078

Este Código está
disponível no Mosaic,
e em www.diageo.com,
nos seguintes idiomas:

Amárico
Indonésio
Chinês (simplificado)

Chinês (tradicional)
Holandês
Francês
Alemão
Grego
Italiano
Japonês
Coreano

Polonês
Português
Russo
Espanhol
Suáli
Tailandês
Turco
Vietnamita